



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.763 - 20 de Maio de 2026

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.718, DE 19 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei Nº 43/2026 de autoria do Ver. Sargento Camargo)

“INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ABRIGAMENTO PROVISÓRIO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a formulação e o aprimoramento da Política Municipal de Incentivo ao Abrigamento Provisório de Animais em Situação de Vulnerabilidade, no âmbito do Município de Paulínia.

Art. 2º A política de que trata esta Lei observará, entre outras, as seguintes diretrizes:

- I – promoção do bem-estar animal e prevenção de maus-tratos;
- II – incentivo ao acolhimento temporário de animais resgatados em situação de abandono, risco ou vulnerabilidade;
- III – estímulo à cooperação entre o Poder Público, entidades da sociedade civil e protetores independentes;
- IV – incentivo à adoção responsável;
- V – promoção de ações educativas voltadas à guarda responsável e ao controle populacional ético de animais domésticos;
- VI – fortalecimento de parcerias institucionais e comunitárias voltadas à proteção animal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, observada a legislação vigente, adotar medidas destinadas à implementação das diretrizes previstas nesta Lei.

Art. 4º A implementação das ações decorrentes desta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como as normas aplicáveis à celebração de instrumentos de cooperação com a sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 19 de Maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.719, DE 19 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei Nº 50/2026 de autoria do Ver. Gibi Professor)

“DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM FORMATO ACESSÍVEL, INCLUINDO BRAILE, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência visual o direito de receber, mediante solicitação, diplomas, certificados e demais documentos comprobatórios de conclusão de cursos em formato acessível, inclusive em braile, no âmbito do Município de Paulínia.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se:

- I – às instituições de ensino públicas e privadas sediadas no Município;
- II – às entidades que ofereçam cursos de formação, capacitação ou qualificação profissional;
- III – às instituições que celebrem convênios, contratos ou parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 3º A emissão dos documentos em formato acessível deverá:

- I – ocorrer sem custo adicional ao solicitante;
- II – ser realizada em prazo razoável, não superior ao necessário para a emissão do documento convencional;
- III – garantir a fidelidade das informações constantes no documento original.

Art. 4º Consideram-se formatos acessíveis, para fins desta Lei:

- I – braile;
- II – fonte ampliada;
- III – meio digital acessível;
- IV – outros meios que assegurem a plena compreensão por pessoas com deficiência visual.

Art. 5º O Poder Público Municipal poderá:

- I – promover campanhas de conscientização sobre o direito à acessibilidade documental;
- II – incentivar a adoção de práticas inclusivas pelas instituições de ensino e entidades formadoras;
- III – firmar parcerias com instituições especializadas para viabilizar a implementação desta Lei.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará as instituições privadas às sanções previstas na legislação aplicável, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na legislação de inclusão da pessoa com deficiência.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 19 de Maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.720, DE 19 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei Nº 46/2026 de autoria do Ver. Sargento Camargo)

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES DE PRIORIDADE PARA

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS CURSOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, como diretriz de política pública, a prioridade no acesso às vagas em cursos, oficinas, capacitações e demais atividades formativas ofertadas pelo Município de Paulínia às pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se beneficiários da diretriz de prioridade:

- I – pessoas com deficiência, nos termos da legislação federal vigente;
- II – pessoas diagnosticadas com transtornos do neurodesenvolvimento ou transtornos mentais, mediante avaliação por profissional habilitado;
- III – pessoas com condições neurodivergentes reconhecidas tecnicamente, tais como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia e outras condições similares;
- IV – pessoas em acompanhamento por serviços públicos de saúde mental, especialmente aquelas atendidas por Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), desde que caracterizada situação de vulnerabilidade social ou clínica, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação das condições previstas neste artigo dar-se-á por meio de laudo, declaração ou documento emitido por profissional habilitado ou por unidade da rede pública de saúde.

§ 2º O Poder Executivo poderá estabelecer critérios complementares para caracterização da vulnerabilidade, observados os princípios da razoabilidade e da isonomia.

Art. 3º A prioridade de que trata esta Lei será aplicada conforme critérios técnicos e administrativos definidos pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade de vagas e a natureza de cada atividade ofertada.

Art. 4º A implementação desta Lei observará o planejamento e a disponibilidade orçamentária do Município, não implicando criação obrigatória de novas despesas nem interferência na autonomia administrativa do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 19 de Maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.721, DE 19 DE MAIO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 51/2026 de autoria do Ver. Lucas Barros)

“DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR ATOS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS PRATICADOS POR MENORES DE DEZOITO ANOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas aos pais ou responsáveis legais de menores de 18 (dezoito) anos que pratiquem atos de maus-tratos, crueldade, abuso ou violência contra animais no âmbito do Município de Paulínia.

Art. 2º Os pais ou responsáveis legais responderão objetivamente pelos atos praticados pelos menores sob sua guarda, independentemente da existência de culpa direta dos genitores no evento.

Art. 3º Constatada a prática de maus-tratos pelo menor, as seguintes sanções administrativas serão aplicadas aos seus responsáveis, calculadas com base na Unidade Fiscal do Município de Paulínia (UFP):

- I – As multas podem variar de 200 UFP (duzentas Unidades Fiscais de Paulínia) a 2.000 UFP (duas mil Unidades Fiscais de Paulínia) por animal vítima de maus-tratos;

II – Multa de 2.000 UFP (duas mil Unidades Fiscais de Paulínia) por animal, em caso de óbito decorrente do ato;

III – Multa de 1.000 UFP (duas mil Unidades Fiscais de Paulínia) por ato praticado, em caso de registro e divulgação (filmagem, fotografia ou postagem) do abuso em meios digitais.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, as multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro.

Art. 4º Os valores arrecadados pelas multas serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, com prioridade para a causa animal.

I – As multas aplicadas, tanto para o infrator pessoa física, quanto para o infrator pessoa jurídica, serão dadas por animal impactado.

II – Nos casos de animais resgatados ou apreendidos, não tendo o custeio das despesas feitas pelo tutor ou infrator, caso não identificado, poderá ser custeado pelos valores arrecadados das infrações da presente lei.

Art. 5º A aplicação das multas previstas nesta Lei não exclui a responsabilidade civil e criminal estabelecida na legislação federal, nem a obrigação de reparação de danos e custeio de tratamento médico-veterinário do animal ferido.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 19 de Maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.722, DE 20 DE MAIO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 44/2026 de autoria do Ver. Helder Pereira)

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

Parágrafo único. A instituição desta data tem como objetivo central congregar os cidadãos para a promoção da fraternidade, o fomento às ações de caridade e o incentivo ao protagonismo familiar, fortalecendo os vínculos comunitários por meio da espiritualidade.

Art. 2º A referida data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipal de Paulínia.

Art. 3º A data instituída por esta Lei poderá ser celebrada com atividades que visem a valorização da cultura e ações de solidariedade social, podendo o Poder Público, a seu critério, apoiar eventos organizados pela sociedade civil destinados à celebração da data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 20 de Maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9059, DE 20 DE MAIO 2026.

“REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADE (PARR) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA E DA PROCURADORIA-GERAL DO MU-

NICÍPIO DE PAULÍNIA, DISPONDO SOBRE O RITO, PRAZOS E REFLEXOS NOS SISTEMAS DE CONTROLE DE CRÉDITOS.”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts. 121, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), **DECRETA**:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade (PARR) destina-se a apurar a responsabilidade de terceiros por débitos tributários ou não tributários cujo credor é o Município de Paulínia.

Art. 2º São autoridades competentes para a instauração e julgamento do PARR: I – No âmbito da Secretaria Municipal de Negócios da Receita: os Auditores Fiscais Tributários;

II – No âmbito da Procuradoria-Geral do Município: o Chefe da Divisão de Cadastro e Inscrição da Dívida Ativa do Departamento de Procuradoria Fiscal.

CAPÍTULO II DA INSTAURAÇÃO E DO PROCEDIMENTO

Art. 3º O PARR será instaurado de ofício quando forem identificados indícios de responsabilidade de terceiro, devendo a autoridade fundamentar a proposta com a descrição dos fatos e a indicação dos dispositivos legais que a amparam.

Art. 4º O terceiro será notificado para apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência.

§ 1º A notificação deverá conter:

I – a identificação do processo administrativo;

II – os fundamentos fáticos e jurídicos da responsabilidade imputada;

III – a relação dos débitos e suas respectivas origens;

IV – a advertência de que o não atendimento da notificação poderá ensejar o reconhecimento da responsabilidade à revelia.

§ 2º A notificação poderá ser efetuada pela via postal, pessoal, editalícia, pelo Domicílio Tributário Eletrônico ou qualquer outro meio telemático.

Art. 5º Na impugnação, o notificado deverá expor as razões de fato e de direito e apresentar as provas documentais que possuir.

§ 1º Não serão conhecidas impugnações que questionem o mérito do débito (constituição do crédito), as quais deverão ser apresentadas por meio de outro procedimento apropriado, limitando-se o PARR estritamente à questão da responsabilidade do terceiro.

§ 2º Pedidos de produção de provas periciais ou testemunhais poderão ser realizados, mas indeferidos se considerados impertinentes ou protelatórios.

CAPÍTULO III DA DECISÃO E DO RECURSO

Art. 6º A autoridade competente para a instauração proferirá decisão fundamentada quanto à manutenção ou exclusão da responsabilidade.

Art. 7º Da decisão que reconhecer a responsabilidade caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da ciência.

§ 1º O recurso administrativo não terá efeito suspensivo.

§ 2º O recurso deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior para julgamento do recurso será:

I – O Secretário de Negócios da Receita, no âmbito da Secretaria Municipal de Negócios da Receita;

II – O Diretor do Departamento de Procuradoria Fiscal, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

§ 4º A decisão proferida em sede de recurso administrativo é definitiva, encerrando a instância administrativa do PARR.

CAPÍTULO IV DAS CONSEQUÊNCIAS E DO CONTROLE DOS SISTEMAS

Art. 8º Reconhecida definitivamente a responsabilidade, a unidade competente providenciará:

I – A inclusão do responsável nos sistemas de administração da receita e do controle da dívida ativa do Município;

II – A averbação do nome do responsável em Certidão de Dívida Ativa (CDA);

III – O encaminhamento para os atos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Art. 9º O reconhecimento da responsabilidade em sede de PARR importa em:

I – Impedimento de emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão

Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN) em nome do responsável, a menos que, respectivamente, o débito seja quitado ou objeto de hipótese que acarrete a suspensão de sua exigibilidade;

II – Inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo (CADIN), observada a legislação específica;

III – Possibilidade de protesto extrajudicial da CDA e ajuizamento de execução fiscal contendo o nome do responsável como sujeito passivo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O reconhecimento da responsabilidade do terceiro não afasta a responsabilidade do devedor principal e de outros corresponsáveis já identificados.

Art. 11. Os sistemas de controle de crédito do Município deverão ser adaptados para registrar o histórico do PARR e as autoridades que validaram a inclusão do corresponsável.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OU CONSÓRCIO DE ATÉ 2 (DUAS) EMPRESAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 09/06/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 09/06/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#!/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 20 de maio de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 179/2021

PROTOCOLADO: 02.041/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA.

CNPJ nº 25.165.749/0001-10

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 179/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID/NFC PARA O GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 3.852.482,95 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 20 / 05 / 2026.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 06 de junho de 2026, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Instrumentos Contratuais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 397/2026

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Declarar, por motivo de falecimento, a vacância do cargo de Analista Clínico,

ocupado por **RENATA DE FELIPE CARLOS**, CPF nº 017.XXX.629-03, matrícula funcional nº 11933-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2026.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de maio de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a realização de Audiência Pública para fins de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior das Ações em Saúde do período de **JANEIRO a ABRIL de 2026 (1º quadrimestre)**.

Data: 27/05/2026 (4ª feira)

Horário: 9 horas

Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA** DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2025 a classificação final do cargo de Procurador do Município, conforme segue:

Cargo 002 - Procurador do Município

Lista Especial – Pessoa com Deficiência

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	KAWAN HERCULINO TOSTES	10670629	188,00
2º	THALLES ALVES DE OLIVEIRA	10801383	164,50
3º	RUTH SILVA COUTINHO LIMA	11734167	159,00
4º	LUCAS ALMEIDA	10777121	130,00

Lista Especial – Candidatos Pretos e Pardos

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	FILIFE DOS SANTOS FERREIRA	13546678	155,50
2º	DANIEL RAMOS CAMPOS	10643168	150,05
3º	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES	10801227	148,50
4º	GENILSON RAMOS RODRIGUES	13719270	142,50
5º	RENATO AMARAL DOS SANTOS	10800042	132,50

Lista Geral – Ampla Concorrência

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	VICTOR FERNANDEZ FINGERGUT	11708131	189,00
2º	GABRIEL PEREIRA PENNA ANDRADE	10647457	188,50
3º	KAWAN HERCULINO TOSTES	10670629	188,00
4º	RAFAEL RICARDO	11215526	183,00
5º	HEITOR CAMPOS MENDES CARNEIRO	13483501	182,00
6º	THAINA ROSA TAVARES	11802022	178,50
7º	LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE	11276576	176,85
8º	RAFAEL ADACHI	12981095	171,00
9º	GABRIEL CHRISTOVAM	10858652	171,00
10º	RUTE SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	12131199	170,50
11º	MICHEL FRANKLIN DA VEIGA BERNARDES	13813595	169,00
12º	DANILO REHEM GAMA	10814191	169,00
13º	DIEGO BARBOSA MENDONCA	13523899	167,00
14º	RICARDO BAPTISTA PORTNOI	10850481	166,50
15º	DIOGO CAMBOIM PITTA	11268310	165,30
16º	THALLES ALVES DE OLIVEIRA	10801383	164,50
17º	RODRIGO LIMETRE MORENO	10894292	163,50
18º	ANA CLAUDIA PIASETZKI	11686839	163,50
19º	NUREDDIN EL RAZI	11236973	162,00
20º	LUCAS DOS SANTOS MARTINS	10778616	160,50
21º	TIAGO GUBERT CANAVARROS	11464887	160,15
22º	LUCCAS CARDOSO REAL MARTINS	11974028	160,00
23º	RUTH SILVA COUTINHO LIMA	11734167	159,00

24º	JOAO VICTOR DE FREITAS VELLOSA	13093258	159,00
25º	ERIKA GONCALVES DO SACRAMENTO ARAUJO	12585416	158,90
26º	FERNANDO FALEIROS REZENDE	11333138	158,00
27º	ANTONIO AUGUSTO MESQUITA GONCALVES	11181648	157,50
28º	NICOLAS AUGUSTO CUSTODIO	10789588	157,50
29º	ARIANA APARECIDA PAMPANINI BONIFACIO	12376981	157,50
30º	MARIANA COSTA RIBEIRO	11186623	156,45
31º	LUCAS RODRIGUES NEVES PINTO	10872337	156,00
32º	JOAO VITOR DE ALMEIDA SILVA CASTRO	12955353	156,00
33º	ANA PAULA KRONBAUER	12980960	155,50
34º	DANIEL AVILA CASALECCHI	13484990	155,50
35º	FILIFE DOS SANTOS FERREIRA	13546678	155,50
36º	DANIELLI FERNANDA PINTO	11140143	154,50
37º	GUSTAVO LEONEL GANDOLPHI	11076542	154,00
38º	LUIZ HENRIQUE ALVES FRANCO	11036680	154,00
39º	ALICE PEREIRA CORREIA	10893032	153,50
40º	EDUARDO ROMAO DA SILVA GONCALVES	13187635	153,50
41º	LEONARDO GONCALVES FERRAZ DA COSTA	10661182	152,50
42º	IAGO JOSE DA SILVA BATISTA	10707972	152,00
43º	JESSICA JUCA DE OLIVEIRA	12197653	151,50
44º	THIAGO ALVAREZ MADEU	10991557	150,50
45º	RODRIGO NADAIS JURELA	11292326	150,50
46º	DANIEL RAMOS CAMPOS	10643168	150,05
47º	DIEGO VINICIUS MARTIN GONCALVES	10764429	150,00
48º	BIANCA FERREIRA BELAN DE OLIVEIRA	10772995	150,00
49º	JOAO VICTOR DA FONSECA SANTAMARIA	11645288	150,00
50º	DEBORA RUSSI NUNES PEREIRA DA SILVA	12317764	150,00
51º	FELIFE ALBERTO BARROS DE ANDRADE	12661724	150,00
52º	JULIA SILVA MARQUES PORTO	11328258	150,00
53º	CAYO AUGUSTO MACHADO RODRIGUES	10637222	149,50
54º	GABRIEL ANACLETO BALAN	11467630	149,00
55º	DENNER DE FREITAS LONGO	12901881	148,50
56º	BRUNO HENRIQUE CINI	14091240	148,50
57º	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES	10801227	148,50
58º	VICTOR SOUSA SPOSITO	13189433	148,00
59º	OELTOM DE ALMEIDA EZEQUIEL	11275375	148,00
60º	ANDRESSA CRISTINA ZANCO	10748776	148,00
61º	VANDILENO DOS SANTOS CONCEICAO	10632417	146,00
62º	OTAVIO AUGUSTO BARROS DE SOUZA	14092999	146,00
63º	CARLOS ARIEL BARBOSA LIMA	10739599	146,00
64º	RAFAEL PIRES MARANGONI	10727876	145,50
65º	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	13193198	145,00
66º	FELIFE SOUZA RODRIGUES	10785493	144,50
67º	MARCELLINO VICTOR RAQUEBAQUE LEAO DE OLIVEIRA	11057122	144,50
68º	ALEX ROBERTO PADOVANI	13136887	144,50
69º	TIAGO JOSE CAMBOIM DE SOUZA	12295302	144,00
70º	VINICIUS ADORNO MONTEIRO	14142910	144,00
71º	GABRIEL HENRIQUE REGIS	14114356	144,00
72º	MARCIA MARIA PEREIRA	10641157	143,50
73º	FELIFE LACERDA GARCIA PEREIRA	10672907	143,00
74º	MATHEUS GARCIA ANTUNES	10635874	142,50
75º	GENILSON RAMOS RODRIGUES	13719270	142,50
76º	GUILHERME DE MORAIS LOPES	10632220	141,00
77º	NAELSON TOLEDO MENDONCA FILHO	13383752	141,00
78º	JULIA FONSECA COLOMBINI	10635327	141,00
79º	JESSICA FLAVIA SAO PEDRO DE LARA	10696571	140,00
80º	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VAGO	10646337	139,50
81º	ROBERTA MONTEIRO SILVA	11543027	139,00
82º	PAULO JOSE LIZA SUAREZ	11056142	138,50
83º	REGINALDO DE MATTOS JUNIOR	12685747	138,50
84º	JOAO CARLOS LIMA SANTINI	10748253	136,50
85º	MARIANA LORENZ SANTOS	13527436	136,50
86º	PEDRO ALFREDO LAZARI FERRAZ ADAMS COELHO	12753505	136,50
87º	BRUNO PEREIRA BRANDAO	13130765	136,50
88º	JOAO PEDRO CORREA TAVARES	12794376	136,00
89º	NATALIA JOSETTI DE SOUZA	10815228	135,50
90º	DESIRRE CORINE PINTO	10673695	135,00
91º	VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS	12707619	134,50
92º	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO LUCO	13001426	134,50
93º	ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	10694684	134,50
94º	MARINA PINCKE CRUZ GALVAO DE FRANCA	11298618	134,50
95º	RENATO AMARAL DOS SANTOS	10800042	132,50
96º	LUANA GABRIELA SOUZA SIMOES	10651802	132,50
97º	THALITA BIANCA DE FREITAS	10921028	132,50
98º	LEONARDO DE FREITAS CAIRES	11280123	132,50
99º	GUSTAVO GUERREIRO MARTINHO DA CUNHA SALES	12506451	132,50
100º	IGOR MILAGRES SILVA NOVAIS	11314028	132,00
101º	VITOR DA SILVA SANTOS FERRARES	14094770	130,50
102º	LAISS FERNANDA FARINA LOPES	13268465	130,50

103°	MOISES DE ARAUJO MOURA MENDES	14074206	130,50
104°	MILTON MAMANI MAMANI	10644091	130,00
105°	LUCAS ALMEIDA	10777121	130,00
106°	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	13597647	127,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Paulínia, 20 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2026, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 30 DE ABRIL DE 2026. PARECERES: Nº 195 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 199 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 203 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2026, DO VER. FABIO DA VAN QUE, INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA PEDAGOGIA ATIVA E O USO EQUILIBRADO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 196 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 200 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 204 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2026, DO VER. TIGUILA PAES QUE, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA DA DANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 197 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 201 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 205 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA QUE, INSTITUI A CAMPANHA 'IDOSOS ÓRFÃOS DE FILHOS VIVOS', A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 198 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 202 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 206 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2026, DO VER. FABIO DA VAN, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA PAULO GUSTAVO DE MÉRITO CULTURAL AO SENHOR ALVARO JOAN RAMOS BARBOSA.

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2026, DO VER. HELDER PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MULHER DESTAQUE À SENHORA JÚLIA MARIA HIPÓLITO DE LIMA.

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2026, DO VER. FABIO DA VAN, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MAURO GARCIA DE PAULA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR MAURIDES CARDOSO DA SILVA FILHO.

08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA VENCER E INSPIRAR AO SENHOR THIAGO LIMA DE SOUZA.

09) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA PAULO GUSTAVO DE MÉRITO CULTURAL AO CHEGA MAIS PODCAST.

10) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE MÉRITO DA SAÚDE À SENHORA JOSINETE DA SILVA FARIA.

11) Votação dos Requerimentos e Moções:
Requerimentos:

* Nº 450, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA ANÁLISE DO AUMENTO DE FREQUÊNCIA DE ÔNIBUS NA LINHA QUE ATENDE O BAIRRO BETEL, CONFORME REQUERIMENTO Nº 195/2026.";

* Nº 452, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS DEMANDAS ESTRUTURAIS DA EMEI RACHEL BALISTA AMATTE.";

* Nº 453, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O REFORÇO DO POLICIAMENTO E A REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, EM RAZÃO DOS FURTOS DE FIAÇÃO ELÉTRICA.";

* Nº 454, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO LEVANTAMENTO E DO PLANEJAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 455, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DAS CONTRAPARTIDAS URBANÍSTICAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL VERONA, ALTO SÃO FERNANDO E BOTANIQ HOME NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 457, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PARA MANUTENÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 458, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E RESILIÊNCIA DO SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 459, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO 'PONTO DO ENTREGADOR' EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 460, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS ESTUDOS TÉCNICOS E VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO E LINHA DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO COVABRA, NO BAIRRO PARQUE BRASIL 500.";

* Nº 463, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RESULTADO DOS ESTUDOS TÉCNICOS E A PREVISÃO DE EXECUÇÃO DE VALETA OU ADEQUAÇÃO DE DRENAGEM NA AVENIDA JOÃO ARANHA, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO CASIMIRO ALMEIDA.";

* Nº 464, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PENDÊNCIAS ESTRUTURAIS NA PISTA DE SKATE RECENTEMENTE INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 465, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO COMPLEXO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, LOCALIZADO NO MONTE ALEGRE.";

Moções

* Nº 134, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA PELO SEU TRABALHO FUNDAMENTAL NA PROTEÇÃO DE DIREITOS E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL.";

* Nº 135, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE PAULÍNIA PELO SEU COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E ESSENCIALIDADE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.";

* Nº 136, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "DE REPÚDIO À CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A, DETRAN-SP, SGGD E AOS ORGÃOS ESTADUAIS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO CONTORNO NORTE DE CAMPINAS.";

* Nº 137, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM.";

* Nº 138, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 139, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DE PAULÍNIA, EXTENSIVA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.";

* Nº 140, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, "DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ORGANIZADORES E PATROCINADORES DA CORRIDA PAULÍNIA 15K 2026.";

* Nº 141, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, "DE APLAUSOS À MISSÃO GUDALUPE DE CAMPINAS, PELA AMPLIAÇÃO DE SEUS PROJETOS NA CIDADE DE PAULÍNIA.";

* Nº 142, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM PELO DIA INTERNACIONAL

NAL DA ENFERMAGEM, COMEMORADO EM 12 DE MAIO.”;

* Nº 143, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA (ETEP) PELA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM 2026.”.

12) Requerimentos de Pesas encaminhados pela Presidência:

* Nº 451, DO VEREADOR TIGUILA PAES, PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDSON MARCIANO RODRIGUES;

* Nº 456, DO VEREADOR FABIO DA VAN, PELO FALECIMENTO DA SENHORA YOLANDA DOS SANTOS FERREIRA;

* Nº 461, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ALDENISA MARIA PEREIRA DANTAS E DO SENHOR HÉLIO BENTO;

* Nº 462, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA YOLANDA DOS SANTOS FERREIRA.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 15 DE MAIO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2026

* Nº 1098, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO QUE OFICIE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA URBANA PARA A REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO ACUMULADOS NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, ALTURA DO Nº 660, BAIRRO BETEL, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS DE PROIBIÇÃO DE DESCARTE E AVISO DE MULTA NO LOCAL.”;

* Nº 1099, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA LOCAL.”;

* Nº 1100, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO NO PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM ÁREAS COM OBRAS VIÁRIAS E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS NO TRÂNSITO.”;

* Nº 1101, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ABERTURA DE PASSAGEM NA GRADE DO RODOSHOPPING, VISANDO FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO PONTO DE ÔNIBUS.”;

* Nº 1102, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA WALDEMAR PERISSINOTTO, ALTURA DO Nº 521, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1103, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO PLAYGROUND NO PARQUE DAS FLORES, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.”;

* Nº 1104, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE REALIZE CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADAS À POPULAÇÃO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PARADA DE VEÍCULOS NAS FAIXAS DE PEDESTRES.”;

* Nº 1105, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA VOLTADA À CAPACITAÇÃO E OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA AS MULHERES SEREM MOTORISTAS NO TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1106, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE REPAROS E MELHORIAS NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI.”;

* Nº 1107, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FIXA PARA ATENDIMENTO DA REGIÃO NOROESTE DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR MAIS AGILIDADE NO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS DA POPULAÇÃO.”;

* Nº 1108, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NO ESPAÇO DAS ARTES 1 – DIVISÃO DE DANÇA.”;

* Nº 1109, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A PINTURA COM APLICAÇÃO DE RESINA NO PISO DA PISTA DE SKATE DO POLIESPORTIVO ETTORÉ DI BLÁSIO.”;

* Nº 1110, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A ALTERAÇÃO DA PREFERÊNCIA VIÁRIA

NA RUA JOSÉ SEIXAS DE QUEIROZ.”;

* Nº 1111, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE CONTRATURNO E DA REDE DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1112, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DIAGNÓSTICOS NEURODIVERGENTES, RECONHECIDOS COMO DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E PELO SUS, NOS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, COMO O BOLSA CUIDADOR.”;

* Nº 1113, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO À CRIAÇÃO DE UM SISTEMA MUNICIPAL INTEGRADO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1114, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA NA GRADE ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1115, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ROTAS SEGURAS E MOBILIDADE ATIVA NO ENTORNO DE UNIDADES ESCOLARES E EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1116, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVISÃO DA OFERTA ALIMENTAR NAS CRECHES, BERÇÁRIOS E EMEIS DA REDE MUNICIPAL, COM A INCLUSÃO DE UMA REFEIÇÃO COMPLEMENTAR NOS PERÍODOS FINAIS DAS ATIVIDADES ESCOLARES, EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS NAS UNIDADES.”;

* Nº 1117, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA NA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA.”;

* Nº 1118, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INFORMATIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA AMBIENTE DIGITAL.”;

* Nº 1119, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA DIVA COSTA RIBEIRO, Nº 303, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1120, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA NA ÁREA DO PAULICENTRO, LOCALIZADO NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 1121, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARRETO LEME, ALTURA DO Nº 60, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1122, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1123, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1124, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A ABERTURA DE ACESSO DA AVENIDA DOS PIONEIROS E RUA ARGEO PIVA À RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, VISANDO MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REDUÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 1125, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1126, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NO TRECHO DA EMEI ANGELINO PIGATTO, ENTRE AS RUAS LUIS GAMA E DR. ANTONIO HADDAD, NO SENTIDO CENTRO/AVENIDA JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1127, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, EM FRENTE AO SUPERMERCADO POUPE REAL, PRÓXIMO AO SEMINÁRIO BETHARRAMITA, NO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 1128, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE POLTRONAS ADEQUADAS PARA ACOMPANHANTES DE PACIENTES NO SETOR DE LEITO DIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1129, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A DEMARCAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO COVABRA.”;

* Nº 1130, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘ESCOLA EM TEMPO EXPANDIDO MODULAR’ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1131, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM LEONOR II.”;

* Nº 1132, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS CIRCULAR NA REGIÃO DO PESQUEIRO ESCAMA DE PRATA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1133, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO GERAL E REFORMA DO FONTANÁRIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1134, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO, ABERTURA OU CONTINUIDADE VIÁRIA DA RUA SEBASTIÃO CARDOSO, NO TRECHO PRÓXIMO AO RESIDENCIAL OKINAWA E À RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332).”;

* Nº 1135, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA CORRETIVA DAS ÁRVORES NO ENTORNO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA E NA RUA CARLOS GOMES, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1136, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO INÍCIO DA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, NO BAIRRO BONFIM, PRÓXIMO À RUA 07.”;

* Nº 1137, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INTERLIGAÇÃO VIÁRIA NA RUA MANÉ GARRINCHÁ, NO BAIRRO BELA VISTA, VISANDO MELHORIA DE ACESSO AO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL.”;

* Nº 1138, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PIPÓDROMO, COM CAMPANHA EDUCATIVA, FISCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA.”;

* Nº 1139, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ANÁLISE TÉCNICA PARA REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CAPS II, COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL.”;

* Nº 1140, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BRAZ DO PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1141, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA DA CALÇADA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, COM REPARO DA FAIXA TÁTIL DANIFICADA NAS PROXIMIDADES DA PADARIA DISNEYLÂNDIA E EM FRENTE À LOJA VESTE 10.”;

* Nº 1142, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO RELACIONADAS À INFESTAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS BAIRROS PRESIDENTE MÉDICI, BOM RETIRO E DEMAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1143, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DO CÂNCER INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1144, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS PRAÇAS DOS BAIRROS JARDIM PRIMAVERA, MONTE ALEGRE I E MONTE ALEGRE III.”;

* Nº 1145, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PARQUE SENSORIAL ACESSÍVEL NO BAIRRO PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 1146, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PET NO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.”;

* Nº 1147, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 6 – TRECHOS I E II, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO, NO BAIRRO SÃO BENTO, EM NOME DE DÊNIS JOB DA SILVA.”;

* Nº 1148, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO EMPRESARIAL DE PAULÍNIA (PROEMP), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1149, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE BANCO DE RESERVAS COM COBERTURA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO JOSÉ, AO LADO DA ARQUIBANCADEA.”;

* Nº 1150, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA DE GRANDE PORTE (OU CONTÊINER APROPRIADO) PARA DESCARTE DE ENTULHO NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1151, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLAYGROUND LOCALIZADO NO PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 1152, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CEMITÉRIO CENTRAL.”;

* Nº 1153, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA GUARANÁ JUNTO ÀS RESIDÊNCIAS DO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 1154, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA JOSÉ PADOVANI, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1155, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A TROCA DOS COLCHÕES DA EMEI LEONOR JACINTO DE CAMPOS.”;

* Nº 1156, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO LEI QUE RECONHEÇA A FISIOTERAPIA COMO PROFISSÃO DE PRIMEIRO CONTATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA MINUTA EM ANEXO.”;

* Nº 1157, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO LEI QUE INSTITUA A POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MULHERES COM MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA MINUTA EM ANEXO.”;

* Nº 1158, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO LEI QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOPROPELIDOS E CICLOMOTORES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;

* Nº 1159, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE SINCRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA CONHECIDO COMO ‘SEMÁFORO FAIXA VERDE’ OU ‘ONDA VERDE’ NAS PRINCIPAIS AVENIDAS E CORREDORES VIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, VISANDO MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, REDUZIR CONGESTIONAMENTOS E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA MOBILIDADE URBANA.”;

* Nº 1160, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALINHADAS À LEI FEDERAL Nº 15.240/2025 RECONHECIMENTO DO ABANDONO AFETIVO COMO ILÍCITO CIVIL.”;

* Nº 1161, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE PAULÍNIA, COM CALENDÁRIO ANUAL OFICIAL, ENVOLVENDO EQUIPES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS PRATICANTES DA MODALIDADE NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1162, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”;

* Nº 1163, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES NO ENTORNO DO FÓRUM DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1164, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA CICLOVIA DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, VISANDO A SEGURANÇA DE CICLISTAS E PEDESTRES.”;

* Nº 1165, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO OU REFORÇO DA FROTA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO EM DATAS COMEMORATIVAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO O FOMENTO AO COMÉRCIO E A MOBILIDADE DOS MUNICÍPIOS.”;

* Nº 1166, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA PAULISTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A IGREJA SANTO ANTÔNIO (Nº 1.140) E O CONDOMÍNIO JASMIN (Nº 2.195), VISANDO A DESOBSTRUÇÃO DA VISIBILIDADE VIÁRIA.”;

* Nº 1167, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR MARIA REGINA FERREIRA DE MATOS E MOURA.”;

* Nº 1168, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REFORMA INTEGRAL, PINTURA E INSTALAÇÃO DE ALAMBRA DO NA QUADRA DA PRAÇA DO SOL, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE.”;

* Nº 1169, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO AMPLO E O PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA REGIÃO CENTRAL.”;

* Nº 1170, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE COLEIRAS REFLETIVAS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1171, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO O AUMENTO DO PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL NOS BAIRROS PATROPI E SÃO LUIS.”;

* Nº 1172, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA WALDEMAR GATTI E A RUA EDGARD PACHECO FILHO, COM IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND INFANTIL.”;

* Nº 1173, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA OU LOMBADA NA RUA ANGELINO PIGATTO FILHO, ALTURA DO NÚMERO 868.”;

* Nº 1174, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RAIOS X NO PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1175, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND AO LADO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, NA AVENIDA JOÃO ARANHA, ALTURA DO NÚMERO 1528, NO JARDIM PLANALTO.”;

* Nº 1176, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA PISTA DE SKATE DO COMPLEXO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, LOCALIZADO NO MONTE ALEGRE.”;

* Nº 1177, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA ROCK.”;

* Nº 1178, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA DOS PIONEIROS, ESQUINA COM RUA OSHITA SIGRIST PONGELUPPI, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

* Nº 1179, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS PLAYGROUNDS NA PRAÇA DA RUA ANTONIO CARLOS PIETROBOM, NO BAIRRO SERRA AZUL.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 15 DE MAIO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 1098/2026

“INDICA AO EXECUTIVO QUE OFICIE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA URBANA PARA A REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO ACUMULADOS NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, ALTURA DO Nº 660, BAIRRO BETEL, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS DE PROIBIÇÃO DE DESCARTE E AVISO DE MULTA NO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP) e de seu Departamento de Limpeza Urbana, a adoção de medidas urgentes para sanar um grave problema ambiental e de saúde pública no bairro Betel. Especificamente, requeremos que seja oficiada a empresa concessionária responsável pela limpeza e recolhimento de lixo do município (atualmente o Consórcio LVF) para que proceda com a imediata remoção de entulhos e lixos acumulados em um terreno de propriedade da Prefeitura de Paulínia, localizado na Avenida Constante Pavan, na altura do número 660.

O referido terreno público tem sido utilizado de forma irregular e sistemática por parte da população como um ponto de descarte clandestino de resíduos sólidos, entulhos de construção civil e materiais inservíveis. O acúmulo contínuo desses materiais não apenas degrada o aspecto visual e urbanístico da Avenida Constante Pavan, uma importante via da região de Betel, mas também cria um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como insetos e roedores, colocando em risco a saúde dos moradores e trabalhadores do entorno.

A limpeza do local, embora urgente e necessária, atua apenas como uma medida paliativa se não for acompanhada de ações preventivas e coercitivas. O descarte irregular de lixo em áreas públicas é uma infração administrativa prevista na legislação municipal, notadamente na Lei Ordinária Nº 1.703/1993, e configura crime ambiental nos termos da Lei Federal Nº 9.605/1998.

Por esta razão, além da remoção imediata dos resíduos, é imprescindível a instalação de placas de sinalização ostensivas no perímetro do terreno. Estas placas devem informar claramente a proibição do descarte de lixo e entulho no local, bem como alertar sobre as penalidades e multas aplicáveis aos infratores flagrados cometendo tal irregularidade. A sinalização adequada serve como um instrumento educativo e inibidor, demonstrando a presença e a fiscalização do Poder Público. A manutenção da limpeza urbana e a preservação do patrimônio público são deve-

res compartilhados entre a administração municipal e a sociedade. Contudo, cabe à Prefeitura fornecer a infraestrutura de fiscalização e as advertências necessárias para coibir práticas lesivas ao meio ambiente e à coletividade.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes que oficiem a empresa responsável pela limpeza urbana para a imediata remoção dos entulhos e lixos na Avenida Constante Pavan, altura do nº 660, bairro Betel, e que providencie a instalação de placas sinalizadoras de proibição de descarte e aviso de multa no referido terreno público. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1099/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A cultura é um direito fundamental que contribui para o desenvolvimento integral da comunidade, fortalecendo a identidade local, gerando oportunidades econômicas e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Paulínia possui grande potencial cultural que permanece subutilizado, com artistas locais (músicos, pintores, escritores e artesãos) enfrentando dificuldades para divulgar seus trabalhos e gerar renda.

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal que crie o Programa Municipal de Incentivo à Cultura Local, com as seguintes ações:

1. Apoio a Artistas Locais: Criação de mecanismo de apoio financeiro ou de infraestrutura para artistas, músicos, pintores, escritores e artesãos residentes em Paulínia;
2. Realização de Shows e Exposições Mensais: Organização de eventos culturais mensais em espaços públicos (praças, parques), com apresentações musicais, teatrais e exposições de artes visuais;
3. Oficinas de Arte e Artesanato: Oferta de oficinas gratuitas nas escolas municipais e espaços públicos, permitindo que crianças, adolescentes e adultos desenvolvam habilidades artísticas;
4. Prêmios para Trabalhos Culturais: Instituição de prêmios anuais para reconhecer e valorizar trabalhos culturais de destaque em categorias como música, artes visuais, literatura e artesanato;
5. Documentação da História Local: Projeto de resgate e documentação da história cultural de Paulínia, através de entrevistas, fotografias e publicações que preservem a memória coletiva.

Solicita-se que o Poder Executivo Municipal apresente projeto detalhado do Programa Municipal de Incentivo à Cultura Local, incluindo orçamento estimado, cronograma de implementação e identificação de parcerias possíveis com instituições culturais e educacionais.

O investimento em cultura é investimento em desenvolvimento humano, coesão social e economia criativa. Cidades que valorizam sua produção cultural atraem turismo, geram empregos e fortalecem a identidade comunitária. Paulínia merece políticas públicas que reconheçam e apoiem seus artistas locais, transformando a riqueza cultural do município em ferramenta de desenvolvimento integral.

Ato contínuo, pleiteia a publicação da presente proposição de forma integral no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1100/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO NO PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM ÁREAS COM OBRAS VIÁRIAS E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS NO TRÂNSITO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia passa por período de intensas obras viárias que, embora necessárias para o desenvolvimento urbano, trazem consigo desafios de segurança pública e

mobilidade. As obras criam oportunidades para atividades criminosas, especialmente furtos de fiação e cabos metálicos, e geram impactos no trânsito que afetam a rotina dos cidadãos.

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal que implemente medidas de segurança e monitoramento em áreas com obras, incluindo: (a) reforço de patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar, com foco em proteção de materiais e prevenção de furtos; (b) instalação de câmeras de vigilância em áreas críticas; (c) monitoramento contínuo dos impactos no trânsito, identificando pontos de congestionamento e propondo rotas alternativas; (d) coordenação entre Prefeitura, Secretaria de Obras, Secretaria de Trânsito, Guarda Civil e Polícia; (e) divulgação regular à população sobre cronograma de obras, impactos esperados e medidas de segurança.

Solicita-se que o Poder Executivo Municipal apresente plano de ação, incluindo cronograma de implementação, recursos necessários, responsabilidades entre órgãos e indicadores de sucesso.

As obras viárias exigem planejamento cuidadoso de segurança pública e mobilidade urbana. Reforço de patrulhamento preventivo e monitoramento de trânsito em áreas com obras reduzem crimes oportunistas, melhoram a fluidez do trânsito e aumentam a satisfação da população. Paulínia merece que suas obras sejam realizadas com segurança adequada e impacto mínimo na rotina dos cidadãos.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1105/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA VOLTADA À CAPACITAÇÃO E OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA AS MULHERES SEREM MOTORISTAS NO TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a inclusão das mulheres no setor de transporte, promovendo cursos, treinamentos e oportunidades para que motoristas paulinenses possam atuar no transporte escolar e coletivo da cidade.

Além de ampliar a participação feminina, reconhecendo a responsabilidade e dedicação das mulheres na direção, a iniciativa também possibilitará a abertura de novas vagas de monitoras, fortalecendo a geração de empregos para os cidadãos de Paulínia.

A medida se faz necessária diante do grande número de motoristas de outras cidades atuando atualmente no município, sendo fundamental priorizar a qualificação e a oportunidade para os moradores de nossa cidade.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo para viabilizar essa importante indicação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1106/2026

“INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE REPAROS E MELHORIAS NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O referido ponto encontra-se com um enorme buraco de ponta a ponta, causado pela falta de escoamento adequado da água, trazendo grandes riscos para motoristas, passageiros e pedestres.

No local realizam parada ônibus escolares e coletivos para embarque e desembarque de passageiros, porém, devido às condições atuais da via, os ônibus estão sendo obrigados a parar no meio da avenida, aumentando significativamente o perigo de acidentes.

Diante da gravidade da situação, solicitamos ao Executivo providências urgentes

para solucionar o problema, garantindo mais segurança e mobilidade para toda a população. (Fotos em anexo).

Diante do exposto, solicito em caráter de urgência a atenção especial do Executivo para viabilizar essa importante indicação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1107/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FIXA PARA ATENDIMENTO DA REGIÃO NOROESTE DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR MAIS AGILIDADE NO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS DA POPULAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação se faz necessária diante da grande demanda existente na região noroeste de Paulínia, uma das áreas que mais cresceram nos últimos anos e que atualmente concentra uma estimativa entre 29 mil e 35 mil moradores, representando aproximadamente 25% a 30% da população total do município.

A região é composta por diversos bairros importantes e populosos, como:

- São José I e II;
- Residencial Pazetti;
- Vida Nova;
- Viacava;
- Serra Azul;
- Jardim Fortaleza;
- Bom Retiro;
- além de bairros adjacentes.

Atualmente, os moradores contam com atendimentos realizados pelas UBSs do Jardim Planalto, João Aranha, Jardim Amélia, São José, além do Pronto Atendimento do São José, que funciona até às 22 horas. Entretanto, mesmo diante da grande quantidade de moradores e da elevada procura pelos serviços públicos de saúde, não existe uma ambulância fixa disponível para atender imediatamente essa região.

Hoje, em casos de urgência e emergência, os profissionais das unidades precisam solicitar ambulâncias junto ao Hospital Municipal, o que muitas vezes aumenta consideravelmente o tempo de resposta, podendo agravar situações críticas e colocar vidas em risco.

A disponibilização de uma ambulância fixa na região noroeste, especialmente no PA São José ou em unidade estratégica próxima, proporcionará:

- maior rapidez nos atendimentos emergenciais;
- maior segurança à população;
- melhor suporte às equipes de saúde;
- redução no tempo de deslocamento;
- melhoria na eficiência do serviço público;
- além de desafogar parcialmente a centralização dos atendimentos no Hospital Municipal.

Importante destacar que a região possui grande densidade populacional e constante expansão urbana, motivo pelo qual é fundamental que o Poder Executivo trate esta demanda como prioridade absoluta na área da saúde pública.

Diante da relevância do tema e visando garantir mais dignidade, segurança e agilidade no atendimento aos moradores da região noroeste, solicito atenção especial do Executivo para que esta importante reivindicação seja atendida com máxima urgência.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo para viabilizar essa importante indicação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1117/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E INCENTIVO À PRÁTICA ES-

PORTIVA NA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para implantação de medidas de segurança e incentivo à prática esportiva na Avenida Dr. Roberto Moreira, com foco na circulação de ciclistas e demais praticantes de atividades físicas.

A referida avenida é amplamente utilizada pela população para ciclismo, caminhadas e treinos esportivos, principalmente aos finais de semana e nos períodos da manhã e da noite, reunindo grande número de praticantes de esporte e lazer. Destaca-se que o trecho mais utilizado pelos esportistas compreende o percurso entre a rotatória do Residencial Metropolitan Park e a rotatória do Centro Logístico Integrado, local que concentra intenso fluxo de ciclistas e praticantes de atividades físicas.

Entretanto, o intenso fluxo de veículos na via, aliado à ausência de espaço delimitado para circulação de bicicletas, acaba gerando insegurança aos usuários que utilizam o local para atividades físicas, aumentando o risco de acidentes e conflitos no trânsito.

Diante desse cenário, sugere-se a avaliação de alternativas que promovam maior organização e segurança, como a implantação de ciclofaixa, sinalização específica para compartilhamento da via e, especialmente aos finais de semana, a demarcação temporária de espaço destinado às práticas esportivas por meio da utilização de cones e outros dispositivos de orientação viária.

A medida contribuirá para incentivar hábitos saudáveis, promover mais segurança aos praticantes de esportes, estimular a mobilidade ativa e proporcionar melhor convivência entre motoristas, ciclistas e pedestres.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para implantação de medidas de segurança e incentivo à prática esportiva na Avenida Dr. Roberto Moreira, incluindo a possibilidade de demarcação de espaço com cones para utilização por ciclistas e esportistas, especialmente no trecho entre a rotatória do Residencial Metropolitan Park e a rotatória do Centro Logístico Integrado.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1118/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INFORMATIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA AMBIENTE DIGITAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais para a modernização e informatização dos processos realizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, com a gradual migração dos procedimentos e arquivos físicos para ambiente digital.

Atualmente, grande parte dos processos e documentos da secretaria ainda é realizada de forma impressa, com armazenamento em pastas físicas, o que acaba demandando maior tempo de tramitação, espaço para arquivamento e dificuldades na localização e acompanhamento das informações.

A digitalização e informatização dos procedimentos administrativos representam medida importante para modernizar o atendimento público, proporcionando maior agilidade, organização, segurança das informações e eficiência na prestação dos serviços à população.

Além disso, a utilização de sistemas digitais permitirá melhor controle dos processos, redução do uso de papel, otimização dos fluxos internos de trabalho e maior facilidade de acesso às informações pelos servidores autorizados.

A modernização tecnológica também contribuirá para ampliar a transparência administrativa, reduzir riscos de extravio de documentos e oferecer atendimento mais rápido e eficiente aos usuários dos serviços sociais do município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais para informatização e migração dos processos da Secretaria Municipal de Promoção Social para ambiente digital.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1119/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA DIVA COSTA RIBEIRO, Nº 303, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a limpeza do terreno localizado na Rua Diva Costa Ribeiro, nº 303, no bairro Bom Retiro, bem como a implementação de medidas preventivas para coibir o descarte irregular de lixo no local.

Moradores da região relatam que o terreno vem sendo utilizado constantemente para descarte irregular de resíduos, entulho e lixo doméstico, causando transtornos à vizinhança e comprometendo as condições de limpeza e conservação da área.

Segundo os relatos, mesmo após ações de limpeza realizadas pelo Poder Público, o descarte irregular volta a ocorrer poucos dias depois, demonstrando a necessidade de adoção de medidas complementares para evitar a reincidência do problema.

A situação favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e mau cheiro, além de gerar sensação de abandono e prejudicar a qualidade de vida dos moradores próximos. Dessa forma, além da limpeza do terreno, sugere-se a avaliação de medidas preventivas como instalação de placas de orientação e proibição de descarte irregular, fiscalização mais frequente, colocação de barreiras físicas, monitoramento ou outras ações que auxiliem na preservação da área.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a limpeza do terreno localizado na Rua Diva Costa Ribeiro, nº 303, no bairro Bom Retiro, bem como a adoção de medidas para evitar o descarte irregular de lixo no local.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1120/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA NA ÁREA DO PAULICENTRO, LOCALIZADO NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de roçagem e limpeza na área do Terminal Rodoviário Paulicentro, localizado no bairro Cascata.

O local possui ampla área utilizada para circulação e apoio de veículos, porém moradores e usuários relatam que a vegetação encontra-se excessivamente alta em diversos pontos, além da presença de sujeira e falta de manutenção adequada.

A situação gera aspecto de abandono, compromete a conservação do espaço e pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o descarte irregular de resíduos, causando preocupação à população que circula pela região.

Além disso, considerando a importância estratégica do local para o município, a manutenção adequada do espaço contribui para maior organização urbana, segurança e preservação do patrimônio público. A realização dos serviços de roçagem e limpeza proporcionará melhores condições de conservação, segurança e utilização da área, além de melhorar o aspecto visual do local.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a execução de serviços de roçagem e limpeza na área do Terminal Rodoviário Paulicentro, no bairro Cascata.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1121/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARRETO LEME, ALTURA DO Nº 60, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a melhoria no sistema de escoamento de águas pluviais na Rua Barreto Leme, altura do nº 60, no bairro João Aranha.

Morador da localidade relata que, em frente ao imóvel, ocorre acúmulo frequente de água, especialmente em períodos de chuva, indicando que a inclinação da via (caimento) e/ou o sistema de drenagem existente não estão adequados para o correto escoamento das águas pluviais.

A água empocada permanece por longos períodos, causando transtornos aos moradores, dificultando o acesso às residências, além de poder contribuir para a deterioração do pavimento e favorecer a proliferação de insetos.

A situação evidencia a necessidade de avaliação técnica para possível correção do nivelamento da via, melhoria do caimento e, se necessário, implantação ou adequação de dispositivos de drenagem, como sarjetas, canaletas ou bocas de lobo. A adoção dessas medidas contribuirá para o correto escoamento das águas pluviais, melhoria das condições da via e maior qualidade de vida para os moradores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a melhoria no sistema de escoamento de águas pluviais na Rua Barreto Leme, altura do nº 60, no bairro João Aranha.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1122/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a melhoria da iluminação na Praça Waldemar Perissinotto, no bairro João Aranha.

O local é amplamente utilizado pela comunidade, especialmente por crianças que frequentam o campinho localizado atrás da arquibancada para a prática de atividades esportivas e momentos de lazer.

Entretanto, a iluminação existente mostra-se insuficiente, fazendo com que, após o pôr do sol, o espaço deixe de ser utilizado de forma segura, limitando o acesso e a permanência dos frequentadores no período noturno. A melhoria da iluminação contribuirá para ampliar o tempo de uso do espaço, proporcionar mais segurança, incentivar a prática esportiva e promover maior convivência entre os moradores da região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a melhoria da iluminação na Praça Waldemar Perissinotto, especialmente no campinho localizado atrás da arquibancada.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1123/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a reforma da quadra esportiva localizada no bairro João Aranha.

O espaço é amplamente utilizado por moradores, jovens e praticantes de atividades esportivas, sendo um importante ponto de lazer, convivência e incentivo à prática esportiva na região. No entanto, a quadra apresenta sinais de desgaste e necessita de melhorias estruturais para garantir seu pleno funcionamento.

Relatos indicam a necessidade de intervenções como reparos no piso, manutenção ou substituição do alambrado, melhoria da iluminação e demais adequações que assegurem melhores condições de uso e segurança para os frequentadores.

A reforma da quadra contribuirá para a valorização do espaço público, incentivo à prática esportiva, promoção da saúde e fortalecimento do convívio social, oferecendo um ambiente mais adequado e seguro para a comunidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a reforma da quadra esportiva localizada no bairro João Aranha, contemplando melhorias no piso, alambrado, iluminação e demais estruturas necessárias.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1124/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A ABERTURA DE ACESSO DA AVENIDA DOS PIONEIROS E RUA ARGEO PIVA À RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, VISANDO MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REDUÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo buscar alternativas para melhoria da mobilidade urbana nos bairros Santa Terezinha e Morumbi, regiões que atualmente sofrem com intenso fluxo de veículos em razão do crescimento populacional, implantação de novos empreendimentos imobiliários, escolas, EMELs, creches e demais atividades que ampliaram significativamente o trânsito local.

Os referidos bairros estão localizados às margens da Rodovia Professor Zeferino Vaz, importante ligação regional entre Campinas, Paulínia, Cosmópolis, REPLAN e demais municípios da região. Entretanto, atualmente, os motoristas são obrigados a utilizar principalmente a Avenida José Paulino para acesso à rodovia, o que vem gerando congestionamentos frequentes e sobrecarga em uma das principais vias do município.

Importante destacar que a Rua Argeo Piva possuía acesso à Rodovia Professor Zeferino Vaz no passado, ligação que posteriormente foi fechada. Já a Avenida dos Pioneiros foi implantada mais recentemente em razão dos novos empreendimentos imobiliários da região, porém sem ligação direta com a rodovia.

Dessa forma, a abertura de acessos pela Rua Argeo Piva e Avenida dos Pioneiros poderá contribuir significativamente para melhor distribuição do fluxo viário, proporcionando maior fluidez no trânsito, redução dos congestionamentos na Avenida José Paulino e melhoria da mobilidade urbana para moradores e motoristas que utilizam diariamente a região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para abertura de acesso da avenida dos Pioneiros e rua Argeo Piva à Rodovia Professor Zeferino Vaz, visando melhoria na mobilidade urbana e redução do fluxo de veículos na avenida José Paulino.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1125/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO E DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na estrutura do Centro Odontológico, garantindo mais conforto, qualidade e melhores condições de atendimento à população, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde bucal.

Atualmente, parte do mobiliário existente encontra-se deteriorado e desgastado pelo tempo de uso, comprometendo a funcionalidade, organização e o ambiente de atendimento. Além disso, os aparelhos de ar-condicionado são antigos e vêm apresentando constantes falhas e quebras, causando desconforto tanto aos pacientes quanto aos servidores.

A substituição do mobiliário e dos equipamentos de climatização proporcionará melhores condições de trabalho às equipes, maior conforto térmico aos usuários, mais eficiência nos atendimentos, além de contribuir para a humanização e valorização do serviço público de saúde.

Importante destacar que a modernização da estrutura também poderá reduzir gastos frequentes com manutenção corretiva, oferecendo mais eficiência e durabilidade aos equipamentos utilizados diariamente no atendimento da população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a substituição do mobiliário deteriorado e dos aparelhos de ar-condicionado antigos do Centro Odontológico do bairro São José, garantindo melhores condições de atendimento e acolhimento à população.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1126/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NO TRECHO DA EMEI ANGELINO PIGATTO, ENTRE AS RUAS LUIS GAMA E DR. ANTONIO HADDAD, NO SENTIDO CENTRO/ AVENIDA JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação visa promover melhorias na segurança viária e na organização do trânsito na Rua José Bonifácio, especialmente no trecho localizado entre as Ruas Luis Gama e Dr. Antonio Haddad, nas proximidades da EMEI Angelino Pigatto.

O local possui intenso fluxo de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída escolar, situação que acaba gerando transtornos e riscos à segurança de crianças, pais, responsáveis, funcionários e demais pedestres que utilizam diariamente a via.

A Rua José Bonifácio possui largura reduzida, e atualmente o trânsito em mão dupla, somado aos veículos estacionados em ambos os lados da via, dificulta significativamente a circulação, causando pontos de congestionamento, manobras perigosas e situações de risco durante a travessia dos alunos.

Dessa forma, a implantação de mão única de direção no sentido centro/saída para a Avenida João Aranha poderá proporcionar melhor fluidez no trânsito, mais segurança para os pedestres, organização viária e maior tranquilidade para toda a comunidade escolar.

A medida contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de mobilidade urbana no entorno da unidade escolar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de mão única de direção na Rua José Bonifácio, no trecho da Emei Angelino Pigatto, entre as Ruas Luis Gama e Dr. Antonio Haddad, no sentido centro/saída para a Avenida João Aranha.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1127/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, EM FRENTE AO SUPERMERCADO POUPE REAL, PRÓXIMO AO SEMINÁRIO BETHARRAMITA, NO JARDIM

FLAMBOYANT.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente solicitação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos registrado diariamente no local, especialmente em razão da rotatória existente na região, que concentra grande movimentação de acesso aos bairros adjacentes, condomínios residenciais, estabelecimentos comerciais e espaços esportivos.

O trecho mencionado possui faixa de pedestres e acessibilidade para travessia, porém, devido ao elevado fluxo de automóveis, motocicletas e veículos de grande porte, a travessia de pedestres torna-se extremamente difícil e perigosa, principalmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência e famílias que frequentam o supermercado e os empreendimentos próximos.

Destaca-se ainda que o local é amplamente utilizado por moradores dos condomínios vizinhos, frequentadores da arena esportiva existente ao lado e clientes do comércio da região, aumentando significativamente a circulação de pessoas ao longo de todo o dia.

Nesse sentido, a implantação de uma lombofaixa mostra-se uma medida eficiente e necessária, pois além de proporcionar maior segurança aos pedestres, obriga os condutores a reduzirem a velocidade ao se aproximarem da faixa de travessia, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e promovendo maior organização e segurança no trânsito local.

Diante da relevância da medida para a preservação da vida e segurança da população, solicito especial atenção do Executivo para atendimento desta importante demanda.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de lombofaixa na avenida Padre Josimo Moraes Tavares, em frente ao supermercado Poupe Real, próximo ao seminário Betharramita, no Jardim Flamboyant.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1128/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE POLTRONAS ADEQUADAS PARA ACOMPANHANTES DE PACIENTES NO SETOR DE LEITO DIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais conforto, acolhimento e dignidade aos acompanhantes de pacientes atendidos no setor de Leito Dia do Hospital Municipal de Paulínia.

É de conhecimento que a presença do acompanhante durante o período de atendimento e recuperação é fundamental para o bem-estar emocional do paciente, contribuindo inclusive para uma recuperação mais tranquila e humanizada. Entretanto, muitos acompanhantes permanecem por longos períodos no local sem estrutura adequada, enfrentando desconforto pela ausência de mobiliário apropriado.

Dessa forma, a disponibilização de poltronas adequadas permitirá melhores condições de permanência, maior conforto físico, apoio emocional mais efetivo aos pacientes e contribuirá para a humanização do atendimento hospitalar.

A medida representa importante investimento na qualidade do atendimento prestado à população, promovendo mais respeito, acolhimento e bem-estar aos munícipes que utilizam os serviços públicos de saúde.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a disponibilização de poltronas adequadas para acompanhantes de pacientes no setor de Leito Dia do Hospital Municipal de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1132/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS CIRCULANDO

LAR NA REGIÃO DO PESQUEIRO ESCAMA DE PRATA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia, para que determine junto à secretaria e aos setores competentes estudos e providências visando a implantação de linha de ônibus circular para atendimento da região do Pesqueiro Escama de Prata, localizada no bairro João Aranha.

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante reivindicação dos moradores daquela região, que enfrentam diariamente grandes dificuldades relacionadas ao transporte público e à mobilidade urbana. Atualmente, muitos municípios que residem nas proximidades do Pesqueiro Escama de Prata precisam percorrer longas distâncias a pé para conseguir acessar os pontos de ônibus mais próximos e chegar até suas residências.

A situação torna-se ainda mais preocupante para moradores que não possuem veículo próprio, dependem exclusivamente do transporte coletivo e encontram enormes dificuldades para se deslocar, principalmente trabalhadores, idosos, estudantes, pessoas com deficiência e mães com crianças pequenas.

Os relatos da população demonstram que, em diversos horários, os moradores precisam caminhar por muito tempo, muitas vezes carregando compras, mochilas e demais pertences, enfrentando sol forte, poeira e falta de infraestrutura adequada para deslocamento seguro.

Nos períodos de chuva, o problema se agrava ainda mais, pois as condições das vias dificultam a locomoção e aumentam os transtornos enfrentados pela população, causando desconforto, insegurança e riscos à integridade física dos moradores. Muitos cidadãos chegam em suas casas molhados, cansados e expostos às condições climáticas adversas devido à ausência de uma linha de transporte público que atenda adequadamente aquela localidade.

A implantação de uma linha de ônibus circular na região proporcionará mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de garantir maior acessibilidade e inclusão social para a população que depende diariamente do transporte coletivo municipal.

É importante destacar que o bairro João Aranha possui crescimento constante e demanda crescente por melhorias na mobilidade urbana, sendo fundamental que o Poder Público acompanhe esse desenvolvimento e ofereça infraestrutura adequada para atender as necessidades da comunidade.

Além de beneficiar diretamente os moradores da região do Pesqueiro Escama de Prata, a implantação do ônibus circular contribuirá para facilitar o deslocamento diário da população para trabalho, escolas, unidades de saúde, comércios e demais serviços essenciais do município.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal realize estudos técnicos para viabilizar a criação e ampliação de itinerários do transporte coletivo urbano, contemplando a região mencionada e oferecendo mais comodidade e eficiência no atendimento à população local.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente solicitação, considerando as dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores da região do Pesqueiro Escama de Prata, espera-se que o Executivo adote as providências necessárias para implantação de uma linha de ônibus circular no local, promovendo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para toda a comunidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº 1135/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA CORRETIVA DAS ÁRVORES NO ENTORNO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA E NA RUA CARLOS GOMES, LOCALIZADAS NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A arborização urbana proporciona inúmeros benefícios à população, contribuindo para a estabilidade climática, o conforto ambiental, a melhoria da qualidade do ar e a promoção da saúde física e mental dos munícipes. Além disso, auxilia na redução da poluição sonora e visual, bem como na preservação ambiental.

Entretanto, é fundamental que a manutenção das árvores seja realizada de forma periódica, especialmente por meio de podas corretivas, a fim de garantir a segurança da população e a adequada utilização dos espaços públicos. A ausência

dessa manutenção pode ocasionar riscos como queda de galhos, comprometimento da visibilidade para motoristas e pedestres, além de danos à rede elétrica, podendo provocar interrupções no fornecimento de energia.

Diante do exposto, solicita-se a realização de poda corretiva das árvores localizadas no entorno da Lagoa do João Aranha, situada na Praça Waldemar Perissinoto, bem como das árvores existentes na Rua Carlos Gomes, ambas no bairro João Aranha. Ressalta-se que os locais possuem grande circulação de pedestres e veículos, sendo utilizados pela população para deslocamento diário, caminhadas e atividades físicas.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, a poda corretiva das árvores no entorno da lagoa do João Aranha e na rua Carlos Gomes, localizadas no bairro João Aranha.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 1139/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ANÁLISE TÉCNICA PARA REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CAPS II, COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, a necessidade urgente de adoção de medidas por parte do Poder Executivo, com o objetivo de promover melhorias estruturais e operacionais no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), tendo em vista o aumento significativo da demanda assistencial e as atuais condições de funcionamento da unidade. Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o serviço atende, em regime intensivo, aproximadamente 20 (vinte) pacientes em período integral, incluindo momentos destinados ao descanso. Contudo, o espaço físico disponível mostra-se inadequado, dispondo de quantidade insuficiente de cadeirões reclináveis apropriados para repouso, havendo atualmente apenas duas unidades. Ressalta-se que tais cadeirões são equipamentos essenciais para garantir o conforto, a segurança e a adequada recuperação dos pacientes, especialmente aqueles em acompanhamento intensivo, que necessitam de períodos de estabilização, acolhimento e repouso assistido ao longo do dia.

Ressalta-se, ainda, que a unidade realiza, em média, cerca de 100 (cem) atendimentos diários, contemplando consultas médicas, atendimentos terapêuticos e dispensação de medicamentos, o que evidencia a sobrecarga do serviço e a insuficiência da estrutura atual para atender de forma adequada à demanda existente. No tocante à infraestrutura, verifica-se a necessidade de ampliação dos leitos na enfermaria, bem como o redimensionamento das salas de atendimento, que se encontram aquém das exigências para o pleno desenvolvimento das atividades. O refeitório, por sua vez, apresenta espaço reduzido, dificultando a adequada realização das refeições pelos usuários.

Ademais, constata-se a ausência de espaço apropriado para acolhimento de familiares em eventos específicos, limitando a participação e prejudicando a integração familiar, elemento essencial no processo terapêutico em saúde mental.

Destaca-se, ainda, que no período pós-pandemia houve aumento expressivo da demanda, acompanhado pela maior complexidade dos casos atendidos, com recorrência de crises e surtos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a disponibilização de profissional de segurança, a fim de garantir a integridade física dos usuários, dos profissionais e do patrimônio público.

Por fim, evidencia-se a necessidade de realização de reforma geral da unidade, incluindo a criação de ambiente mais amplo, arejado e adequado para a realização de atividades coletivas, eventos terapêuticos e oficinas de arteterapia, fundamentais para a reabilitação psicossocial dos pacientes.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize os estudos para reestruturação, ampliação e adequação da infraestrutura do CAPS II, com vistas à qualificação do atendimento em saúde mental. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1140/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS NO PONTO DE ENTORNO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”

TO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BRAZ DO PRADO, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Venho, por meio da presente Indicação, solicitar ao setor competente a adoção das providências necessárias para a realização de serviços de limpeza urbana e remoção de resíduos sólidos na Rua Francisco Braz do Prado, em frente ao nº 656, Bairro Bom Retiro.

O referido local, onde se encontra instalado um ponto de ônibus de utilização pública, apresenta acentuado acúmulo de lixo, entulhos e materiais descartados irregularmente em suas laterais e em todo o entorno imediato, comprometendo significativamente as condições de higiene, salubridade, segurança e conservação do espaço público.

A situação constatada vem ocasionando transtornos à população, especialmente aos usuários do transporte coletivo, além de favorecer a proliferação de insetos e outros vetores, causando riscos à saúde pública e impactos negativos à mobilidade urbana e ao aspecto paisagístico da região.

Requer-se a adoção das providências cabíveis para a imediata realização dos serviços de limpeza, retirada de entulhos, coleta de resíduos e manutenção da área, visando à preservação do bem-estar da população e à adequada utilização do equipamento público.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a limpeza e remoção de entulhos no ponto de ônibus localizado na rua Francisco Braz do Prado, em frente ao nº 656, bairro bom retiro. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1141/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA DA CALÇADA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, COM REPARO DA FAIXA TÁTIL DANIFICADA NAS PROXIMIDADES DA PADARIA DISNEYLÂNDIA E EM FRENTE À LOJA VESTE 10.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja determinada, pelos setores competentes da Administração Municipal, a realização de reforma e manutenção da calçada localizada na Avenida José Paulino, nas proximidades da Padaria Disneylândia, em frente à loja Veste 10, em razão das condições inadequadas de conservação e acessibilidade atualmente existentes no local.

A presente indicação fundamenta-se nas diversas reclamações de munícipes e pedestres que transitam diariamente pela referida via, os quais relatam dificuldades de locomoção decorrentes do estado danificado da calçada. Observa-se a existência de irregularidades no piso, desníveis e deterioração da faixa tátil inclusiva, comprometendo significativamente a segurança e a mobilidade urbana.

Destaca-se que a faixa tátil possui função essencial na orientação e deslocamento de pessoas com deficiência visual, sendo instrumento indispensável para garantia da acessibilidade e inclusão social. Entretanto, os danos atualmente constatados inviabilizam sua adequada utilização, colocando em risco a integridade física dos usuários e contrariando os princípios de acessibilidade previstos na legislação vigente.

Além disso, as condições precárias da calçada ocasionam transtornos à população em geral, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e cidadãos que necessitam de maior segurança para deslocamento. A situação aumenta consideravelmente o risco de acidentes, quedas e demais ocorrências que podem comprometer a integridade dos pedestres.

Importa ressaltar que a manutenção adequada das calçadas constitui medida indispensável para promoção da mobilidade urbana segura, da acessibilidade universal e da qualidade de vida da população, sendo dever do Poder Público garantir infraestrutura urbana compatível com as normas técnicas de segurança e inclusão. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a reforma e adequação de acessibilidade da calçada na Avenida José Paulino, nas proximidades da Padaria Disneylândia e em frente à loja Veste 10. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1142/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO RELACIONADAS À INFESTAÇÃO DE ESCORPIÕES NOS BAIROS PRESIDENTE MÉDICI, BOM RETIRO E DEMAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitação para adoção de medidas preventivas, educativas e de controle voltadas ao combate à proliferação de escorpiões nos bairros Presidente Médici, Bom Retiro e demais regiões do município de Paulínia.

A presente indicação fundamenta-se nas recorrentes reclamações e preocupações apresentadas por munícipes em razão do crescente aparecimento de escorpiões em residências da cidade, situação que representa risco à saúde pública e à segurança da população

Recentemente, recebemos o relato de uma moradora da Rua das Rosas, no bairro Presidente Médici, que informou terem sido encontrados 22 (vinte e dois) escorpiões em sua residência. Segundo a munícipe, embora tenha sido realizada vistoria no local e repassadas orientações técnicas à família, os animais continuam aparecendo com frequência, gerando insegurança e temor aos moradores. Diante da gravidade da situação, a família chegou a adquirir uma ave doméstica (galinha) como forma alternativa de tentar impedir a entrada dos escorpiões na residência. Também foi relatado por uma moradora do bairro Bom Retiro o aparecimento de um escorpião em sua cama, fato que lhe causou grande preocupação, especialmente por possuir um filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que aumenta a vulnerabilidade e o receio em relação a possíveis acidentes.

Diversos outros moradores têm manifestado preocupação semelhante, demonstrando que o problema não se restringe a casos isolados, mas exige atenção do Poder Público por meio de políticas públicas efetivas de prevenção, orientação e controle.

Diante disso, sugere-se que o Município promova:

- ações de fiscalização e controle de focos de proliferação de escorpiões;
- campanhas educativas e informativas à população;
- orientações preventivas sobre limpeza e manejo adequado de resíduos e entulhos;
- ampla divulgação dos procedimentos corretos em casos de acidentes com picadas;
- intensificação das vistorias em áreas com maior incidência;
- avaliação técnica contínua das regiões afetadas.

Considerando os riscos à saúde pública e a necessidade de proteção da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, faz-se necessária a adoção urgente de medidas preventivas e educativas por parte do Poder Executivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que seja realizado adoção de medidas de proteção e prevenção relacionadas à infestação de escorpiões nos bairros Presidente Médici, Bom Retiro e demais regiões do município de Paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1143/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DO CÂNCER INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja estudada e viabilizada, pelo Poder Executivo Municipal, a implantação de um Instituto Especializado para Tratamento do Câncer Infantil no Município de Paulínia, destinado ao atendimento integral de crianças e adolescentes diagnosticados com neoplasias malignas, abrangendo assistência médica, psicológica, social e terapêutica especializada.

A presente indicação fundamenta-se na crescente necessidade de ampliação

da rede de atenção oncológica pediátrica, considerando que o câncer infantil representa uma das principais causas de mortalidade por doença entre crianças e adolescentes no Brasil. O tratamento adequado e iniciado precocemente eleva significativamente as possibilidades de cura, além de reduzir sequelas físicas, emocionais e sociais decorrentes da enfermidade.

A implantação de um instituto especializado no município proporcionará atendimento humanizado e multidisciplinar, reunindo profissionais das áreas de oncologia pediátrica, hematologia, enfermagem especializada, psicologia, fisioterapia, nutrição, assistência social e cuidados paliativos. Tal estrutura permitirá maior eficiência diagnóstica, acompanhamento contínuo dos pacientes e suporte integral às famílias, que frequentemente enfrentam dificuldades financeiras, emocionais e logísticas durante o período terapêutico.

Além disso, a existência de um centro especializado em Paulínia contribuirá para a descentralização dos atendimentos atualmente concentrados em grandes centros urbanos, reduzindo o deslocamento de pacientes para outros municípios e promovendo maior acessibilidade ao tratamento. Essa medida também fortalecerá a rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de atendimento regional e promovendo integração com os sistemas estadual e federal de assistência oncológica.

Cumprir destacar que instituições voltadas ao tratamento do câncer infantil desempenham relevante função social e sanitária, atuando não apenas na assistência clínica, mas também em programas de prevenção, diagnóstico precoce, pesquisa científica, capacitação profissional e conscientização da população acerca da importância do acompanhamento médico contínuo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize estudos para a implantação de Instituto Especializado para Tratamento do Câncer Infantil no Município de Paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1144/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS PRAÇAS DOS BAIROS JARDIM PRIMAVERA, MONTE ALEGRE I E MONTE ALEGRE III.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a realização de estudos e providências visando à ampliação da acessibilidade nas praças públicas localizadas nos bairros Jardim Primavera, Monte Alegre I e Monte Alegre III.

A presente indicação busca garantir melhores condições de mobilidade, segurança e inclusão para pessoas com deficiência, idosos, crianças e munícipes com mobilidade reduzida, promovendo o acesso pleno aos espaços públicos de lazer e convivência.

Entre as melhorias que poderão ser estudadas destacam-se a implantação de rampas de acesso, adequação de calçadas, instalação de pisos táteis, sinalização acessível, bancos adaptados, brinquedos inclusivos e melhorias na circulação interna das praças.

A acessibilidade urbana é essencial para assegurar dignidade, autonomia e igualdade de direitos, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), além de contribuir para uma cidade mais humana, democrática e acolhedora.

A revitalização e adequação dos espaços públicos também incentivam a convivência comunitária, a prática de atividades físicas e o fortalecimento da inclusão social em todas as regiões do município.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização dos estudos necessários para a implantação das referidas melhorias.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1145/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PARQUE SENSORIAL ACESSÍVEL

NO BAIRRO PARQUE DAS FLORES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a realização de estudos e providências visando à implantação de um Parque Sensorial acessível no bairro Parque das Flores.

A presente indicação tem como objetivo promover inclusão, acessibilidade, convivência social e qualidade de vida para pessoas com deficiência, idosos, crianças neurodivergentes e toda a população do município.

O Parque Sensorial poderá contar com equipamentos adaptados, brinquedos inclusivos, pisos táteis, jardins sensoriais, sinalização acessível, espaços de estimulação auditiva, visual e tátil, além de áreas destinadas ao desenvolvimento motor e cognitivo. Espaços como este contribuem significativamente para o desenvolvimento infantil, integração familiar e fortalecimento das políticas públicas de inclusão.

A acessibilidade é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), sendo dever do poder público promover ambientes urbanos acessíveis e inclusivos.

Investir em espaços públicos adaptados representa um avanço social importante, fortalecendo a cidadania, o respeito às diferenças e a construção de uma cidade mais humana e acolhedora para todos.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização dos estudos necessários para a implantação do referido projeto.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1146/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PET NO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes estudos visando à criação e implantação de um espaço pet no Poliesportivo Municipal, destinado à convivência, recreação e socialização de animais domésticos, especialmente cães, acompanhado de infraestrutura adequada para garantir segurança, conforto e bem-estar aos usuários e seus animais.

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente da população que possui animais de estimação e busca espaços públicos apropriados para lazer e convivência com seus pets.

A implantação de um espaço pet no Poliesportivo Municipal contribuirá para incentivar a utilização consciente dos espaços públicos, promovendo integração social, qualidade de vida e bem-estar animal. Além disso, ambientes adequados para os animais ajudam a evitar a permanência em áreas impróprias, oferecendo maior segurança tanto para os frequentadores quanto para os próprios pets.

O espaço poderá contar com itens como cercamento, bancos, lixeiras específicas para descarte de resíduos, bebedouros e brinquedos recreativos para os animais, proporcionando um ambiente organizado e seguro para toda a família.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança pública e o bem-estar da população, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua execução e manutenção contínua.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1147/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 6 – TRECHOS I E II, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO, NO

BAIRRO SÃO BENTO, EM NOME DE DÊNIS JOB DA SILVA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a sugestão de denominar a Rua Projetada 6 – Trechos I e II, do Loteamento Residencial Parque São Bento, no bairro São Bento, em homenagem ao Senhor Dênis Job da Silva.

denominação de vias e áreas públicas representa uma forma de reconhecimento e respeito a cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e que deixaram um legado de trabalho e dedicação à comunidade.

Dênis Job da Silva, paulinense, nasceu em 16 de agosto de 1990, no Hospital Sagrado Coração de Jesus. Filho de Rita de Cássia Job Costa e Lauro José da Silva (in memoriam), construiu sua trajetória marcada pelos vínculos familiares e pela convivência com a comunidade local. Iniciou seus estudos na Escola Municipal Prefeito José Lozano Araújo e posteriormente na Escola Estadual Núcleo José Paulino Nogueira. Dênis faleceu em 6 de maio de 2016, aos 25 anos, vítima de um acidente de motocicleta.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a oficialização da denominação da Rua Projetada 6 – Trechos I e II, do Loteamento Residencial Parque São Bento, no bairro São Bento, em homenagem ao Senhor Dênis Job da Silva.

Requeiro, ainda, que a presente Indicação seja publicada integralmente no Diário Oficial do Município de Paulínia, assegurando ampla transparência e publicidade aos atos do Poder Legislativo. Parte inferior do formulário

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1148/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO EMPRESARIAL DE PAULÍNIA (PROEMP), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a realização de estudos técnicos, econômicos e jurídicos visando à criação e implantação do Programa de Incentivo Empresarial de Paulínia (PROEMP), com a finalidade de atrair novos investimentos, fortalecer as empresas já instaladas e ampliar a geração de emprego e renda no município.

A presente indicação tem como objetivo propor a estruturação de uma política pública permanente voltada ao desenvolvimento econômico local, por meio da criação do PROEMP, instrumento estratégico capaz de impulsionar a competitividade de Paulínia no cenário regional e estadual.

O município possui localização privilegiada, infraestrutura consolidada e vocação econômica diversificada, fatores que o colocam em posição de destaque para a atração de novos empreendimentos. No entanto, diante da crescente competitividade entre municípios na captação de investimentos, torna-se fundamental a criação de mecanismos institucionais que ofereçam segurança jurídica, previsibilidade e incentivos adequados ao setor produtivo.

O PROEMP poderá contemplar, entre outras medidas:

- Incentivos fiscais, observados os limites legais;
- Apoio à desburocratização e agilização de processos de licenciamento;
- Programas de qualificação de mão de obra em parceria com instituições de ensino;
- Estímulo à inovação, tecnologia e sustentabilidade;
- Fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas locais;
- Contrapartidas sociais por parte das empresas beneficiadas, como geração de empregos e investimentos na comunidade.

A iniciativa contribuirá diretamente para o aumento da arrecadação municipal a médio e longo prazo, redução do desemprego, diversificação da matriz econômica e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a realização de estudos de viabilidade se mostra medida necessária para avaliar os impactos, definir diretrizes e garantir a implementação eficiente e responsável do programa.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto ao departamento competente, a realização dos estudos necessários para a implantação do referido programa.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do

Município de Paulínia.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1149/2026

“INDICA AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE BANCO DE RESERVAS COM COBERTURA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO JOSÉ, AO LADO DA ARQUIBANCADA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Sabemos que atualmente, o Campo de Futebol do São José não dispõe de um banco de reservas adequado para acomodação dos atletas e membros das comissões técnicas durante as partidas e eventos esportivos.

Entendo que a implantação de uma estrutura moderna, confortável e coberta proporcionará melhores condições de uso, oferecendo proteção contra sol e chuva, além de contribuir para a organização, valorização e melhoria da infraestrutura esportiva do espaço.

Investir em equipamentos esportivos de qualidade é também incentivar a prática esportiva, promover a integração social e fortalecer as ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens que encontram no esporte uma importante ferramenta de desenvolvimento e inclusão.

Visando atender a uma importante demanda dos frequentadores, atletas e equipes esportivas que utilizam o campo citado, sugiro a instalação de banco de reservas no local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente instalação de banco de reservas com cobertura no campo de futebol do bairro São José, ao lado da arquibancada. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1150/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA DE GRANDE PORTE (OU CONTÊNER APROPRIADO) PARA DESCARTE DE ENTULHO NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Visando atender uma crescente demanda que chega em meu gabinete, a qual considero de grande relevância para limpeza e organização da cidade.

Considerando que os moradores da região do Bom Retiro, enfrentam dificuldades para realizar o descarte correto de entulhos provenientes de pequenas reformas, podas, limpeza de terrenos e outros resíduos que não podem ser descartados junto ao lixo doméstico convencional.

Considerando que o alto custo para contratação particular de caçambas acaba sendo um obstáculo para grande parte da população, tornando muitos moradores suscetíveis ao descarte inadequado de entulhos em espaços impróprios, o que gera impactos negativos à limpeza urbana, ao meio ambiente e à saúde pública.”

Proponho que o município disponibilize uma caçamba ou contêiner específico para esse fim, em local estratégico do bairro. A medida prática e eficiente devará incentivar o descarte adequado, evitar o acúmulo irregular de materiais em calçadas, terrenos baldios e áreas públicas.

Importante destacar que outras regiões do município já contam com esse tipo de estrutura, que tem se mostrado uma solução eficaz para organizar o descarte de entulhos e facilitar o acesso da população a esse serviço essencial.

Assim, a ampliação dessa iniciativa para o bairro Bom Retiro representa uma medida justa e necessária, promovendo mais qualidade de vida aos moradores e reforçando o compromisso do município com a zeladoria urbana.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente instalação de uma caçamba de grande porte (ou contêiner apropriado) para descarte de entulho no bairro Bom Retiro. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a ne-

cessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1151/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLAYGROUND LOCALIZADO NO PARQUE DAS FLORES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que atualmente a iluminação no Parque das Flores, principalmente na área do playground, mostra-se insuficiente, comprometendo a segurança e limitando o uso adequado do espaço no período noturno.

Considerando que a falta de luminosidade adequada gera insegurança para pais, responsáveis e crianças, além de dificultar a permanência e o aproveitamento pleno do ambiente público.

Considerando que a melhoria da iluminação no playground contribuirá significativamente para tornar o espaço mais seguro, acolhedor e acessível à população, incentivando a convivência comunitária, o lazer infantil e a ocupação positiva das áreas públicas.

Nesse sentido, entendo que investir em iluminação pública é também investir em segurança, qualidade de vida e bem-estar para toda a comunidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente ampliação e reforço da iluminação pública no playground localizado no Parque das Flores. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1152/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CEMITÉRIO CENTRAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal que sejam realizadas, com urgência, obras de manutenção e recuperação de todo o calçamento do Cemitério Municipal Central João Rodrigues (Cemitério do Centro), em Paulínia.

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias em que se encontra o calçamento do Cemitério Municipal Central João Rodrigues, apresentando diversos pontos com desgaste, desníveis, buracos e trechos danificados, dificultando a circulação segura dos visitantes.

O local recebe diariamente grande fluxo de pessoas, especialmente idosos e familiares que visitam seus entes queridos, sendo fundamental garantir acessibilidade, segurança e melhores condições de mobilidade dentro do cemitério.

Além de proporcionar mais segurança e dignidade à população, a recuperação do calçamento contribuirá para a conservação do espaço público, prevenindo acidentes e oferecendo melhores condições de acesso aos túmulos e demais áreas do cemitério.

Dessa forma, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que sejam realizadas, com urgência, as devidas obras de manutenção e recuperação em toda a extensão do calçamento do Cemitério Municipal Central João Rodrigues.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja realizada a manutenção e recuperação de todo o calçamento do Cemitério Municipal Central João Rodrigues (Cemitério do Centro), em Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1156/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO LEI QUE

RECONHEÇA A FISIOTERAPIA COMO PROFISSÃO DE PRIMEIRO CONTATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA MINUTA EM ANEXO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a elaboração de um projeto lei que “Reconhece a fisioterapia como profissão de primeiro contato no âmbito do município de Paulínia e dá outras providências”, nos termos da minuta em anexo.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a Fisioterapia como profissão de primeiro contato no Município de Paulínia, fortalecendo o acesso da população aos serviços de saúde de forma mais ágil, eficiente e resolutiva.

A Fisioterapia é uma ciência da saúde amplamente consolidada, com formação superior específica e regulamentação própria, que habilita o profissional fisioterapeuta a realizar avaliação, diagnóstico cinético-funcional e intervenção terapêutica dentro de sua área de atuação. O reconhecimento como profissional de primeiro contato já é uma realidade respaldada por normativas dos conselhos profissionais e por práticas adotadas em diversos sistemas de saúde no Brasil e no mundo.

Permitir o acesso direto ao fisioterapeuta representa um avanço significativo na organização da rede de atenção à saúde, especialmente na atenção básica. Isso contribui para a redução de filas, diminuição da sobrecarga médica, maior resolutividade dos casos musculoesqueléticos e prevenção de agravamentos que poderiam evoluir para quadros mais complexos.

Além disso, a atuação do fisioterapeuta na porta de entrada do sistema promove maior eficiência no encaminhamento dos pacientes, direcionando-os de forma mais assertiva para outros profissionais quando necessário, evitando exames e consultas desnecessárias.

Outro ponto relevante é o impacto positivo na qualidade de vida da população. Problemas como dores na coluna, lesões articulares, limitações funcionais e condições crônicas podem ser tratados de forma precoce, reduzindo afastamentos do trabalho, custos ao sistema público de saúde e sofrimento dos pacientes.

Importante destacar que o projeto respeita integralmente a legislação federal vigente e não cria novas atribuições, mas sim reconhece e organiza, no âmbito municipal, uma prática já respaldada tecnicamente.

Dessa forma, a presente proposição está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e humanização do atendimento em saúde pública, representando um avanço importante para o Município de Paulínia.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a elaboração de um projeto lei que “Reconhece a fisioterapia como profissão de primeiro contato no âmbito do município de Paulínia e dá outras providências”, nos termos da minuta em anexo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

PROJETO DE LEI Nº 00/26

“RECONHECE A FISIOTERAPIA COMO PROFISSÃO DE PRIMEIRO CONTATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Município de Paulínia, a Fisioterapia como profissão de primeiro contato nos serviços de saúde públicos e privados.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se profissional de primeiro contato aquele habilitado a receber diretamente o paciente, realizar avaliação fisioterapêutica, estabelecer diagnóstico cinético-funcional, prescrever e executar condutas terapêuticas no âmbito de sua competência, sem necessidade de encaminhamento médico prévio, respeitada a legislação federal vigente.

Art. 3º Nos serviços de saúde do Município de Paulínia, fica assegurado ao fisioterapeuta:

I – Atuar na porta de entrada dos serviços de saúde, especialmente na atenção básica;

II – Realizar avaliação, triagem e classificação funcional dos pacientes;

III – Estabelecer plano terapêutico fisioterapêutico;

IV – Encaminhar o paciente a outros profissionais da saúde quando identificado a necessidade;

V – Atuar de forma integrada com as equipes multiprofissionais.

Art. 4º As unidades de saúde públicas e privadas deverão garantir condições ade-

quadas para o exercício da Fisioterapia como primeiro contato, observando:

- I – Estrutura física apropriada;
- II – Equipamentos adequados;
- III – Respeito à autonomia técnica do profissional fisioterapeuta;
- IV – Cumprimento das normas dos Conselhos Profissionais competentes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá:

- I – Regulamentar a atuação do fisioterapeuta como primeiro contato nas unidades de saúde municipais;
- II – Promover capacitação contínua dos profissionais;
- III – Realizar campanhas de conscientização à população sobre o acesso direto à Fisioterapia;
- IV – Integrar a Fisioterapia nas estratégias de prevenção, promoção e reabilitação da saúde.

Art. 6º O disposto nesta Lei deverá observar as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores federais, especialmente no que se refere às competências profissionais e ao exercício legal da profissão.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1157/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MULHERES COM MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA MINUTA EM ANEXO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a elaboração de um projeto lei que “Institui a política municipal de monitoramento e acompanhamento de mulheres com medidas protetivas de urgência no âmbito do município de Paulínia, e dá outras providências”, nos termos da minuta em anexo. O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Paulínia, a Política Municipal de Monitoramento e Acompanhamento de Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência, como instrumento concreto de proteção à vida, à dignidade e à segurança das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A violência contra a mulher é uma realidade grave e persistente em todo o país, atingindo mulheres de diferentes idades, classes sociais e contextos. Mesmo após a concessão de medidas protetivas de urgência pelo Poder Judiciário, muitas vítimas continuam expostas ao risco de novas agressões, perseguições e, em casos extremos, ao feminicídio.

Isso ocorre, principalmente, pela ausência de mecanismos eficazes de fiscalização e acompanhamento contínuo dessas medidas no âmbito local.

Diante dessa realidade, torna-se essencial que o Município assumira um papel ativo na proteção dessas mulheres, atuando de forma preventiva, integrada e humanizada.

A proposta apresentada visa preencher essa lacuna, por meio da criação de uma política pública estruturada que permita:

- o monitoramento contínuo das mulheres em situação de risco;
- a atuação preventiva dos órgãos municipais;
- a integração entre segurança pública, assistência social e saúde;
- o fortalecimento da rede de proteção à mulher;
- a redução dos índices de reincidência da violência doméstica.

A criação de mecanismos como visitas periódicas, canais diretos de comunicação e a eventual implantação de uma Patrulha Maria da Penha no âmbito da Guarda Municipal possibilitam respostas mais rápidas e eficazes diante de situações de risco iminente.

Além disso, o acompanhamento psicossocial das vítimas é fundamental para romper o ciclo da violência, promovendo acolhimento, orientação e condições para que essas mulheres reconstruam suas vidas com dignidade.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, demonstrando resultados concretos na redução da violência doméstica e no aumento da sensação de segurança das vítimas.

Portanto, o presente Projeto de Lei não apenas fortalece a atuação do poder público municipal, como também reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da vida, da dignidade humana e dos direitos das mulheres.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a elaboração de um projeto lei que “Institui a política municipal de monitoramento e acompanhamento de mulheres com medidas protetivas de urgência no âmbito do município de Paulínia, e dá outras providências”, nos termos da minuta em anexo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

PROJETO DE LEI Nº 00/26

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MULHERES COM MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Paulínia, a Política Municipal de Monitoramento e Acompanhamento de Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência, com a finalidade de garantir proteção, prevenção à violência e acompanhamento contínuo das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º. A política tem como objetivos:

- I – assegurar maior efetividade no cumprimento das medidas protetivas de urgência;
- II – prevenir a reincidência da violência;
- III – promover o acompanhamento psicossocial das vítimas;
- IV – integrar os órgãos municipais com as forças de segurança pública e o Poder Judiciário;
- V – garantir proteção à integridade física, psicológica e moral das mulheres;
- VI – reduzir os índices de violência doméstica no município.

Art. 3º. Para a execução desta política, o Município poderá:

- I – criar um sistema municipal de monitoramento das mulheres com medidas protetivas;
- II – realizar visitas periódicas por equipes multidisciplinares;
- III – disponibilizar canal direto de comunicação para emergências;
- IV – firmar convênios com órgãos estaduais, federais e instituições privadas;
- V – utilizar ferramentas tecnológicas, como aplicativos e sistemas de alerta;
- VI – promover capacitação contínua dos servidores envolvidos.

Art. 4º. O acompanhamento das mulheres será realizado por equipe multidisciplinar, composta, preferencialmente, por:

- I – assistentes sociais;
- II – psicólogos;
- III – profissionais da saúde;
- IV – agentes da guarda municipal ou segurança pública;
- V – outros profissionais necessários.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá instituir, no âmbito da Guarda Municipal, uma Patrulha Maria da Penha, com a finalidade de:

- I – fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas;
- II – realizar visitas preventivas às vítimas;
- III – agir de forma rápida em situações de risco;
- IV – atuar de forma integrada com a Polícia Civil e Militar.

Art. 6º. O Município poderá implementar mecanismos de monitoramento eletrônico do agressor, mediante convênio com o Poder Judiciário e órgãos competentes.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber para sua efetiva aplicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

“SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO LEI QUE DISPONHA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOPROPELIDOS E CICLOMOTORES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a elaboração de um projeto lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança para condução de veículos autopropeledidos e ciclomotores no município de Paulínia e dá outras providências”, nos termos da minuta em anexo.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer normas claras e objetivas quanto ao uso obrigatório de equipamentos de segurança na condução de veículos autopropeledidos e ciclomotores no Município de Paulínia, promovendo maior proteção à vida, à integridade física dos usuários e à segurança coletiva no trânsito.

Nos últimos anos, observa-se um crescimento significativo na utilização de meios de transporte alternativos, especialmente os veículos autopropeledidos, como patinetes elétricos, scooters e similares, além dos ciclomotores. Esses equipamentos passaram a integrar o cotidiano da população como soluções práticas, econômicas e sustentáveis de mobilidade urbana. No entanto, essa expansão ocorreu de forma acelerada e, muitas vezes, sem a devida regulamentação local, o que tem gerado riscos relevantes à segurança dos condutores e pedestres.

A ausência de regras específicas quanto ao uso de equipamentos de proteção individual, aliada à circulação desses veículos em vias públicas sem padronização adequada, contribui diretamente para o aumento de acidentes, muitos dos quais resultam em lesões graves, afastamentos laborais e sobrecarga do sistema público de saúde. Estudos e dados de órgãos de trânsito demonstram que o uso de itens básicos de segurança, como capacete, reduz significativamente o risco de traumatismos cranianos e fatalidades em acidentes.

Diante desse cenário, o presente projeto busca atuar de forma preventiva e educativa, estabelecendo a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança e definindo requisitos mínimos para a circulação desses veículos, sem inviabilizar sua utilização. Trata-se de uma medida equilibrada, que respeita a inovação na mobilidade urbana, mas que prioriza, acima de tudo, a preservação da vida.

Além disso, a proposta fortalece o papel do Município na organização do espaço urbano e na promoção de políticas públicas voltadas à segurança no trânsito, em consonância com os princípios do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no que se refere à proteção dos usuários mais vulneráveis.

Outro ponto relevante é o impacto positivo na conscientização da população. Ao estabelecer regras claras, o Poder Público contribui para a formação de uma cultura de responsabilidade e respeito no trânsito, reduzindo comportamentos de risco e incentivando práticas seguras.

Importante destacar que o projeto também prevê a atuação do Poder Executivo na realização de campanhas educativas e na regulamentação complementar, garantindo flexibilidade para adequação às realidades locais e evolução tecnológica dos meios de transporte.

Portanto, a presente proposição não apenas disciplina o uso desses veículos, mas também representa um avanço significativo na política de mobilidade urbana do Município de Paulínia, promovendo um trânsito mais seguro, organizado e humano.

Face ao exposto, **I N D I C O**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a elaboração de um projeto lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança para condução de veículos autopropeledidos e ciclomotores no município de Paulínia e dá outras providências”, nos termos da minuta em anexo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

PROJETO DE LEI Nº 00/26

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOPROPELIDOS E CICLOMOTORES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Paulínia, a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança para a condução de veículos autopropeledidos e ciclomotores, com o objetivo de garantir a integridade física dos condutores e a segurança no trânsito.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – Veículos autopropeledidos: equipamentos de mobilidade individual com propulsão própria, tais como patinetes elétricos, scooters elétricas, monociclos elétricos e similares;

II – Ciclomotores: veículos de duas ou três rodas, providos de motor de até 50 cilindradas ou potência equivalente, conforme legislação de trânsito vigente.

Art. 3º É obrigatório, para condutores dos veículos mencionados no Art. 2º:

I – Uso de capacete de segurança devidamente afixado à cabeça;

II – Uso de equipamentos de proteção individual, tais como:

a) joelheiras;

b) cotoveleiras;

c) luvas (recomendado);

III – Utilização de dispositivos de sinalização, especialmente no período noturno, incluindo:

a) luz dianteira branca;

b) luz traseira vermelha;

c) refletores laterais, quando aplicável.

Art. 4º Os veículos autopropeledidos e ciclomotores deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:

I – Sistema de freios em perfeito funcionamento;

II – Dispositivo sonoro (campainha ou buzina);

III – Iluminação adequada para uso noturno;

IV – Velocidade compatível com a via e respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 5º Fica proibida a condução dos veículos mencionados:

I – Por menores de 16 anos, salvo quando regulamentado de forma específica;

II – Em vias de trânsito rápido ou de alta velocidade, salvo se houver regulamentação específica permitindo;

III – Sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas.

Art. 6º O Poder Executivo poderá:

I – Regular as áreas permitidas para circulação desses veículos;

II – Realizar campanhas educativas sobre segurança no trânsito;

III – Firmar parcerias para incentivo ao uso consciente e seguro dos equipamentos.

Art. 7º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa administrativa;

III – Apreensão do equipamento, em caso de reincidência.

Art. 8º A fiscalização ficará a cargo dos órgãos competentes do Município, podendo atuar de forma integrada com os órgãos de trânsito estaduais.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE SINCRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA CONHECIDO COMO ‘SEMÁFORO FAIXA VERDE’ OU ‘ONDA VERDE’ NAS PRINCIPAIS AVENIDAS E CORREDORES VIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, VISANDO MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÂNSITO, REDUZIR CONGESTIONAMENTOS E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA MOBILIDADE URBANA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de encaminhar estudo técnico junto à secretaria municipal de mobilidade e transportes para implantação do sistema inteligente de sincronização semafórica conhecido como “semáforo faixa verde” ou “onda verde” nas principais

avenidas e corredores viários do município de Paulínia/SP, visando melhorar a fluidez do trânsito, reduzir congestionamentos e aumentar a eficiência da mobilidade urbana.

O crescimento urbano e o aumento da frota de veículos em Paulínia têm provocado maior lentidão em importantes corredores viários da cidade, especialmente nos horários de pico. Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de tecnologias modernas de gerenciamento de tráfego capazes de proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito.

O sistema conhecido como “Semáforo Faixa Verde” utiliza sensores inteligentes instalados no pavimento e sincronização semafórica para ajustar automaticamente o tempo dos sinais conforme o fluxo real de veículos. Dessa forma, evita-se a abertura desnecessária de semáforos em vias secundárias, reduzindo paradas constantes e melhorando significativamente o deslocamento nas avenidas principais.

Além disso, sistemas de “Onda Verde”, já implantados em cidades como Campinas/SP, permitem que motoristas trafeguem por vários cruzamentos consecutivos com sinais abertos quando respeitada a velocidade regulamentada, reduzindo o tempo de viagem e o consumo de combustível. Em Campinas, estudos apontaram redução de até 13% no tempo de deslocamento após a sincronização de dezenas de semáforos.

Essa tecnologia já está presente em diversas cidades brasileiras, como Londrina (PR), Poços de Caldas (MG), Aparecida de Goiânia (GO), Rio de Janeiro (RJ), Campinas (SP), São José dos Pinhais (PR) e Porto Velho (RO), demonstrando resultados positivos na mobilidade urbana.

A implantação em Paulínia poderá trazer benefícios importantes, tais como:

- Redução de congestionamentos;
- Diminuição do tempo de deslocamento;
- Menor emissão de poluentes e consumo de combustível;
- Maior segurança viária;
- Modernização da gestão do trânsito municipal;
- Melhor qualidade de vida para motoristas, motociclistas e usuários do transporte público.

Diante da relevância da medida e dos benefícios esperados para a mobilidade urbana do município, apresento a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade de encaminhar estudo técnico junto à secretaria municipal de mobilidade e transportes para implantação do sistema inteligente de sincronização semafórica conhecido como “semáforo faixa verde” ou “onda verde” nas principais avenidas e corredores viários do município de Paulínia/SP, visando melhorar a fluidez do trânsito, reduzir congestionamentos e aumentar a eficiência da mobilidade urbana.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1160/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ADEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALINHADAS À LEI FEDERAL Nº 15.240/2025 RECONHECIMENTO DO ABANDONO AFETIVO COMO ILÍCITO CIVIL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, estudos técnicos e, se viável, a adoção das providências necessárias para a implementação de políticas públicas alinhadas à Lei Federal nº 15.240/2025 reconhecimento do abandono afetivo como ilícito civil.

Seja avaliada a adesão do Município de Paulínia a programas, diretrizes e ações institucionais decorrentes da recente Lei Federal nº 15.240/2025, que reconhece expressamente o abandono afetivo como ilícito civil, consolidando entendimento já firmado pela doutrina e pela jurisprudência pátria, especialmente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A referida legislação representa importante avanço na proteção integral de crianças e adolescentes, ao reforçar que o dever parental não se limita ao sustento material, abrangendo igualmente o cuidado emocional, a convivência familiar, o afeto, a orientação e a presença ativa na formação dos filhos.

Diante disso, sugere-se que o Município promova medidas voltadas à efetivação

desses princípios, tais como:

- A criação e/ou fortalecimento de programas de orientação familiar e parental, com foco na responsabilidade afetiva;
- A capacitação de profissionais da rede municipal (educação, assistência social e saúde) para identificação e encaminhamento de situações de abandono afetivo;
- A realização de campanhas educativas sobre a importância do vínculo familiar e do desenvolvimento emocional saudável;
- A articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário para atuação integrada na prevenção e enfrentamento do abandono afetivo;
- A inclusão do tema nas políticas públicas voltadas à infância e juventude.

Tais iniciativas contribuirão significativamente para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do município, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo danos psicológicos decorrentes da negligência afetiva..

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos técnicos e, se viável, a adoção das providências necessárias para a implementação de políticas públicas alinhadas à Lei Federal nº 15.240/2025 reconhecimento do abandono afetivo como ilícito civil. Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1161/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA DE PAULÍNIA, COM CALENDÁRIO ANUAL OFICIAL, ENVOLVENDO EQUIPES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS PRATICANTES DA MODALIDADE NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade da criação e realização do Campeonato Municipal de Bocha de Paulínia, com calendário anual oficial, envolvendo equipes, clubes, associações, centros de convivência e demais praticantes da modalidade no município.

A presente indicação tem como objetivo incentivar a prática esportiva da bocha no município, promovendo integração social, lazer, qualidade de vida e valorização de uma modalidade tradicional amplamente apreciada por munícipes de diferentes faixas etárias, especialmente entre idosos.

O campeonato municipal contribuirá para:

- fortalecimento do esporte amador local;
- promoção da convivência comunitária;
- incentivo ao envelhecimento ativo e saudável;
- ocupação positiva dos espaços esportivos públicos;
- preservação da tradição cultural da bocha;
- estímulo à participação de clubes, associações e equipes da cidade.

Sugere-se que a competição seja organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, podendo contar com categorias masculina, feminina e mista, além de etapas regionais nos bairros e finais municipais.

Também poderá ser avaliada a inclusão do campeonato no calendário oficial de eventos esportivos do município, incentivando a participação popular e o desenvolvimento esportivo local.

Diante da relevância social, esportiva e cultural da proposta, solicitamos atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa..

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade da criação e realização do Campeonato Municipal de Bocha de Paulínia, com calendário anual oficial, envolvendo equipes, clubes, associações, centros de convivência e demais praticantes da modalidade no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1162/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO

ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de estudos e providências visando à criação e implantação de um Hospital Infantil Municipal no Município de Paulínia/SP, destinado ao atendimento especializado de crianças e adolescentes.

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente da população de Paulínia, especialmente das famílias que necessitam de atendimento pediátrico especializado, humanizado e de fácil acesso.

Embora o município possua unidades de saúde e atendimento pediátrico, muitos casos de média e alta complexidade acabam sendo encaminhados para cidades vizinhas, gerando deslocamentos, demora no atendimento e sobrecarga emocional às famílias, sobretudo em situações de urgência e emergência.

A criação de um Hospital Infantil Municipal proporcionará:

- Atendimento exclusivo e especializado para crianças e adolescentes;
- Maior agilidade nos atendimentos de urgência e emergência pediátrica;
- Redução da necessidade de transferências para outros municípios;
- Estrutura adequada para internações pediátricas;
- Atendimento humanizado às famílias;
- Ampliação da capacidade da rede municipal de saúde;
- Fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância.

O hospital poderá contar com setores como:

- Pronto atendimento infantil 24 horas;
- Consultórios especializados;
- Centro de diagnóstico;
- Ala de internação pediátrica;
- UTI neonatal e pediátrica;
- Atendimento psicológico e multiprofissional;
- Espaços humanizados para acolhimento infantil.

Considerando o crescimento populacional do município e a importância de investimentos contínuos na saúde pública, a implantação de um Hospital Infantil representa medida estratégica e necessária para garantir mais qualidade de vida, dignidade e segurança às crianças paulinenses.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade de estudos e providências visando à criação e implantação de um Hospital Infantil Municipal no Município de Paulínia/SP, destinado ao atendimento especializado de crianças e adolescentes.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1170/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE COLEIRAS REFLETIVAS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente proposição tem como objetivo promover maior segurança tanto para os animais em situação de rua quanto para motoristas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelas vias do município.

É notório o aumento da presença de animais soltos em vias públicas, especialmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida. Essa situação eleva significativamente o risco de atropelamentos, colocando em perigo não apenas a vida dos animais, mas também a integridade física dos condutores e demais usuários da via.

A utilização de coleiras refletivas apresenta-se como uma solução simples, de baixo custo e alta eficácia, permitindo que esses animais sejam facilmente visualizados à distância, sobretudo à noite ou em condições de baixa luminosidade. Tal medida contribui diretamente para a prevenção de acidentes e reforça as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à segurança viária.

Além disso, a iniciativa pode ser implementada em parceria com o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, ONGs e protetores independentes, ampliando o alcance da ação e promovendo a conscientização da população sobre a importância do cuidado e respeito aos animais.

Importante destacar que medidas preventivas como esta estão alinhadas com ini-

ciativas já defendidas no âmbito municipal, que visam reduzir riscos envolvendo animais em vias públicas, bem como promover uma convivência mais segura e harmoniosa entre a população e os animais.

Diante desse cenário, a disponibilização e distribuição estratégica de coleiras refletivas representa uma ação prática, humanitária e eficiente, com impacto direto na redução de acidentes e na proteção da vida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico visando à aquisição e distribuição de coleiras refletivas para animais em situação de rua, podendo a ação ser desenvolvida em conjunto com entidades de proteção animal e campanhas educativas.

Por fim, requer-se a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 15 de maio de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1171/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO O AUMENTO DO PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL NOS BAIRROS PATROPI E SÃO LUIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente proposição tem como objetivo atender às recorrentes demandas dos moradores dos bairros Patropi e São Luis, que relatam crescente sensação de insegurança na região, em razão da presença frequente de usuários de drogas circulando pelas vias públicas e, em alguns casos, abordando residências.

Segundo os relatos recebidos, tais situações têm gerado desconforto, medo e apreensão entre os munícipes, especialmente por se tratar de uma região mais afastada, com menor fluxo de pessoas e, conseqüentemente, maior vulnerabilidade à ocorrência de situações que impactam diretamente a tranquilidade da população.

Importante destacar que o reforço no patrulhamento ostensivo da Guarda Municipal atua não apenas de forma preventiva, mas também como instrumento eficaz de inibição de práticas que possam comprometer a ordem pública e o bem-estar coletivo. A presença mais frequente de viaturas e agentes de segurança contribui significativamente para a sensação de segurança, além de coibir comportamentos inadequados e eventuais ocorrências.

Dessa forma, o aumento da frequência das rondas nos bairros mencionados se mostra uma medida necessária e de grande relevância, promovendo maior proteção aos moradores, fortalecendo a presença do poder público e garantindo mais tranquilidade à comunidade local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, o aumento do patrulhamento da Guarda Municipal nos bairros Patropi e São Luis, com maior frequência de rondas, especialmente em horários e locais considerados mais críticos, visando inibir a presença de usuários de drogas e reforçar a segurança da população.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 15 de maio de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1172/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA WALDEMAR GATTI E A RUA EDGARD PACHECO FILHO, COM IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND INFANTIL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo promover a revitalização da praça localizada entre a Rua Waldemar Gatti e a Rua Edgard Pacheco Filho, proporcionando mais qualidade de vida, lazer, convivência social e valorização do espaço público para os moradores da região.

O referido espaço já conta com importante área verde, árvores e gramado, elementos que contribuem significativamente para o bem-estar da população, conforto térmico e valorização urbanística do bairro. Dessa forma, a proposta busca

não apenas revitalizar a praça, mas também preservar e valorizar a vegetação já existente, garantindo um ambiente mais agradável, sustentável e acolhedor para todos os frequentadores.

Além disso, a implantação de uma academia ao ar livre permitirá que jovens, adultos e idosos tenham acesso gratuito à prática de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis e promovendo mais saúde e qualidade de vida à população.

Da mesma forma, a instalação de playground infantil proporcionará um espaço adequado para recreação das crianças, fortalecendo o convívio familiar e oferecendo mais segurança e opções de lazer para os moradores da região.

A revitalização da praça representa uma medida de grande impacto social, valorizando o bairro e incentivando a ocupação positiva dos espaços públicos pela comunidade. Trata-se de uma ação que contribui diretamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população, além de promover mais integração social, segurança e bem-estar.

Sugere-se ainda que o projeto contemple melhorias paisagísticas, manutenção do gramado, preservação das árvores existentes, instalação de bancos, iluminação adequada e demais estruturas urbanas necessárias para garantir conforto e acessibilidade aos usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando a revitalização da praça localizada entre a Rua Waldemar Gatti e a Rua Edgard Pacheco Filho, com implantação de academia ao ar livre, playground infantil e valorização da área verde já existente no local.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Imagem do local abaixo:

Paulínia, 15 de maio de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1173/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA OU LOMBADA NA RUA ANGELINO PIGATTO FILHO, ALTURA DO NÚMERO 868.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança viária aos moradores e pedestres que circulam pela Rua Angelino Pigatto Filho, especialmente na altura do número 868, local que apresenta intenso fluxo de veículos diariamente.

Apesar de ser uma via com grande circulação de automóveis, o trecho também é amplamente utilizado por pedestres, incluindo crianças, famílias e moradores da região, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente diante da velocidade empregada por alguns condutores ao trafegarem pelo local. Diante das características da via e das constantes preocupações manifestadas pela população, a implantação de uma lombofaixa ou lombada mostra-se como medida simples, eficaz e de grande impacto preventivo, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e proporcionando mais segurança para todos que utilizam o trecho.

Além de preservar a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças que transitam pela região, a medida reforça o compromisso do município com a mobilidade urbana segura, a valorização dos espaços públicos e a proteção da vida.

Importante destacar que a presente solicitação não representa crítica à atual gestão, mas sim uma demanda preventiva da comunidade, visando adequações necessárias diante do crescimento do fluxo viário e da utilização constante da via por pedestres.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para implantação de lombofaixa ou lombada na Rua Angelino Pigatto Filho, na altura do número 868, visando aumentar a segurança viária e reduzir os riscos de acidentes no local.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 15 de maio de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1174/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE

RAIO X NO PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a implantação do serviço de exames de Raio X no Pronto Atendimento do bairro São José, visando ampliar a capacidade de atendimento da unidade e oferecer mais agilidade, eficiência e comodidade aos munícipes que necessitam de atendimento médico de urgência.

Atualmente, muitos pacientes atendidos no Pronto Atendimento do São José precisam ser encaminhados ao Hospital Municipal para realização de exames radiológicos, mesmo em situações de menor complexidade. Essa necessidade de deslocamento acaba gerando demora no diagnóstico, aumento do tempo de espera para os pacientes e sobrecarga no sistema de saúde municipal.

A disponibilização do exame de Raio X diretamente no P.A do São José permitirá um atendimento mais completo e resolutivo, possibilitando diagnósticos mais rápidos em casos de fraturas, problemas respiratórios, lesões e outras situações que exigem avaliação por imagem. Além disso, contribuirá significativamente para desafogar a demanda do Hospital Municipal, otimizando os atendimentos e permitindo uma melhor distribuição dos serviços de saúde no município.

Importante destacar que a descentralização de exames básicos representa um avanço importante na estrutura da saúde pública, proporcionando mais conforto aos pacientes, reduzindo deslocamentos desnecessários e garantindo maior eficiência operacional às unidades de atendimento.

A medida também demonstra o compromisso da administração municipal com a modernização e fortalecimento da rede pública de saúde, promovendo melhorias concretas no atendimento à população e oferecendo mais qualidade, rapidez e dignidade aos usuários do sistema.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para implantação do serviço de exames de Raio X no Pronto Atendimento do bairro São José, no município de Paulínia.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 15 de maio de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

MOÇÃO Nº 137/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA ENFERMAGEM.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES às Enfermeiras do Município de Paulínia**, em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, celebrado em 12 de maio, reconhecendo a importância fundamental dessas profissionais para a saúde pública e para o cuidado com a população.

A enfermagem é uma das profissões mais nobres e essenciais da área da saúde. As enfermeiras exercem um papel indispensável no atendimento humanizado, no acolhimento, na prevenção, no tratamento e na recuperação dos pacientes, estando presentes nos momentos mais difíceis e delicados da vida das pessoas.

São profissionais que atuam diariamente com dedicação, responsabilidade, empatia e amor ao próximo, enfrentando jornadas intensas e inúmeros desafios para garantir um atendimento digno e de qualidade à população. Seja nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal, nos Prontos Atendimentos, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares ou em diversas outras frentes da saúde pública, as enfermeiras demonstram competência, comprometimento e verdadeiro espírito de missão.

Durante os períodos mais difíceis enfrentados pela saúde pública, especialmente em momentos de crises sanitárias, ficou ainda mais evidente a coragem e a importância dessas profissionais, que estiveram na linha de frente salvando vidas, oferecendo conforto, esperança e cuidado à população.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer, valorizar e agradecer todas as enfermeiras de Paulínia pelo trabalho exemplar que desempenham diariamente, contribuindo diretamente para a qualidade de vida, bem-estar e saúde de toda a população.

Desta forma, manifesto meus mais sinceros parabéns e agradecimentos a todas

as enfermeiras do município de Paulínia, pelo comprometimento, profissionalismo, humanidade e dedicação ao próximo.

Que esta Moção seja encaminhada às unidades de saúde do município, como forma de reconhecimento e valorização dessas profissionais que fazem a diferença na vida de tantas pessoas.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente MOÇÃO À O de Aplaosos e Congratulações as Enfermeiras do município de Paulínia, celebrado no dia 12 de maio.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

MOÇÃO Nº 139/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DE PAULÍNIA, EXTENSIVA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresentamos à consideração do Plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Agentes de Trânsito de Paulínia, extensiva à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da organização, fluidez e segurança do trânsito em nosso município.

Os Agentes de Trânsito desempenham papel fundamental na preservação de vidas, na orientação de motoristas e pedestres, na prevenção de acidentes e na garantia da mobilidade urbana, atuando diariamente com responsabilidade, dedicação e compromisso com a população.

A homenagem ganha ainda mais relevância em razão do Dia Nacional dos Agentes de Trânsito, celebrado em 11 de maio, instituído pela Lei Federal nº 14.594, de 2 de junho de 2023. A data tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais que atuam na segurança viária e na organização do tráfego em todo o país. A escolha da data faz referência ao início da Década de Ação pela Segurança no Trânsito, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011, reforçando a importância das ações voltadas à redução de acidentes e à conscientização da sociedade sobre a responsabilidade no trânsito.

Além disso, a homenagem também se alinha às ações do Movimento Maio Amarelo, campanha internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito, que busca mobilizar o poder público e a sociedade civil em defesa da vida.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o empenho dos Agentes de Trânsito de Paulínia e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, que exercem funções essenciais para a segurança e o bem-estar da população.

Requeremos, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção aos homenageados e à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de Paulínia, com os cumprimentos e reconhecimento desta Câmara Municipal.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 141/2026

“DE APLAUSOS À MISSÃO GUDALUPE DE CAMPINAS, PELA AMPLIAÇÃO DE SEUS PROJETOS NA CIDADE DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia manifesta, por meio desta Moção, suas mais sinceras congratulações e aplausos à **Missão Guadalupe**, pela ampliação de suas atividades e pela implantação de importantes projetos sociais, evangelizadores e humanitários no município de Paulínia.

A Missão Guadalupe nasceu no coração do Padre Carlos Naldi, religioso Combiano natural da Itália, a partir do desejo de difundir o conhecimento e a devoção à Nossa Senhora de Guadalupe na Diocese, levando a presença da Igreja especialmente aos mais pobres, abandonados e marginalizados da sociedade. Inspirada na aparição de Nossa Senhora de Guadalupe ao índio Juan Diego, em 1531, a

missão busca promover a cultura da vida e alcançar aqueles que muitas vezes se encontram esquecidos nos “porões” da humanidade.

Com uma espiritualidade baseada no acolhimento, no amor ao próximo e no serviço, a Missão Guadalupe tem como inspiração o Bom Samaritano e o Bom Pastor, levando às pessoas a experiência do encontro com Jesus Cristo através da evangelização, da missão e do cuidado humano.

Em Paulínia, as atividades tiveram início com o Encontro de Oração, que será realizado toda última quinta-feira do mês, proporcionando momentos de fé, espiritualidade, louvor e partilha, fortalecendo os vínculos comunitários e levando esperança, conforto e renovação espiritual à população.

Posteriormente, foi implantado o Projeto Bartimeu, que será realizado todo último sábado de cada mês, com o objetivo de visitar, alegrar, acompanhar e ajudar idosos e doentes abandonados em suas casas, hospitais e casas de acolhida. Inspirado na compaixão e no amor ao próximo, o projeto leva presença, carinho, escuta e dignidade às pessoas que enfrentam a solidão e o sofrimento.

Mais recentemente, ocorreu a primeira edição do MissãoRiso no Hospital Municipal de Paulínia, projeto que também será realizado todo segundo sábado de cada mês. A iniciativa promove visitas a hospitais, asilos e clínicas de acolhida de idosos, utilizando a alegria, o acolhimento e a humanização para levar conforto emocional, esperança e momentos de felicidade aos pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde.

Destaca-se ainda o Projeto Natal Solidário, iniciado no final do ano de 2025 e realizado anualmente no mês de dezembro, com ações voltadas à solidariedade, partilha e acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade social. O projeto promove arrecadação e distribuição de brinquedos e roupas além de proporcionar momentos de fraternidade, esperança e celebração natalina para crianças e famílias do município, fortalecendo os valores cristãos de amor ao próximo e solidariedade.

A relevância da Missão Guadalupe foi reconhecida oficialmente em audiência realizada em 05 de fevereiro de 2022 com o Dom João Inácio Müller, que recebeu os representantes do Instituto Missão Guadalupe Campinas e destacou a importância do trabalho missionário realizado, afirmando que a Arquidiocese necessita da atuação de missionários leigos comprometidos com a evangelização e o serviço ao próximo.

A atuação da Missão Guadalupe demonstra a enorme importância de projetos que unem fé, solidariedade e ação social, contribuindo diretamente para a construção de uma cidade mais humana, acolhedora e fraterna.

Projetos como o **Encontro de Oração, Bartimeu, MissãoRiso e Natal Solidário** transformam vidas, promovem apoio emocional e espiritual, fortalecem a dignidade humana e levam amor, esperança e acolhimento às pessoas em momentos de fragilidade e necessidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a Missão Guadalupe pelo relevante trabalho desenvolvido em Paulínia, desejando que essa missão continue crescendo, alcançando cada vez mais pessoas e sendo instrumento de transformação social e espiritual em nossa cidade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos ao **A MISSÃO GUDALUPE DE CAMPINAS, PELA AMPLIAÇÃO DE SEUS PROJETOS NA CIDADE DE PAULÍNIA** Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 450/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA ANÁLISE DO AUMENTO DE FREQUÊNCIA DE ÔNIBUS NA LINHA QUE ATENDE O BAIRRO BETEL, CONFORME REQUERIMENTO Nº 195/2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e da empresa concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano, apresente informações detalhadas sobre o andamento da análise do aumento de frequência de ônibus na linha que atende o bairro Betel, conforme solicitado através do Requerimento nº 195/2026. Especificamente, solicita-se informações sobre: (a) status atual da análise da demanda de transporte no bairro Betel; (b) cronograma previsto para implementação do aumento de frequência, especialmente nos horários noturnos após as 22h00; (c) estudos técnicos realizados sobre a viabilidade do aumento de linhas; (d) recursos orçamentários disponibilizados ou previstos para essa ampliação; (e) data

estimada para início da operação das novas linhas ou aumento de frequência. O bairro Betel, que passou por significativo crescimento econômico e social com a instalação de novo centro comercial, apresenta demanda crescente por transporte coletivo, especialmente nos períodos noturnos, quando trabalhadores que encerram suas jornadas após as 22h00 enfrentam dificuldades para retornar aos seus domicílios. A população local tem reclamado sobre a insuficiência de linhas disponíveis nesses horários, situação que compromete a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos paulinenses.

Solicita-se que as informações sejam apresentadas, de forma clara e objetiva, permitindo que esta Câmara Municipal acompanhe o cumprimento do compromisso assumido pela Administração Municipal em resposta ao Requerimento anterior.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 455/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DAS CONTRAPARTIDAS URBANÍSTICAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL VERONA, ALTO SÃO FERNANDO E BOTANIQ HOME NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência e permitir o adequado acompanhamento das obrigações assumidas pelos empreendimentos imobiliários em implantação no município.

Considerando o significativo impacto urbanístico, populacional e viário causado por novos condomínios e loteamentos, é fundamental que tenhamos conhecimentos das medidas compensatórias e investimentos previstos como forma de assegurar equilíbrio no crescimento urbano e manutenção da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Diante do exposto, requero as seguintes informações:

1. Quais são as contrapartidas urbanísticas previstas para os empreendimentos Residencial Verona, Alto São Fernando e Botaniq Home?
2. Quais obras, serviços ou melhorias deverão ser executados pelos empreendedores?
3. Qual o valor estimado das contrapartidas e os respectivos prazos para execução?
4. Quais Secretarias Municipais são responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das contrapartidas?
5. Qual o atual estágio de cumprimento das contrapartidas de cada empreendimento?
6. Houve alteração ou revisão das contrapartidas inicialmente previstas? Em caso positivo, encaminhar justificativa.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações acerca das contrapartidas urbanísticas e demais obrigações assumidas pelos empreendimentos residencial Verona, Alto São Fernando e Botaniq Home no município de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 460/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS ESTUDOS TÉCNICOS E VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO E LINHA DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO COVABRA, NO BAIRRO PARQUE BRASIL 500.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requer-se à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca dos estudos técnicos já realizados, bem como análise da viabilidade para instalação de um ponto de ônibus modelo padrão, contendo cobertura adequada, nas proximidades do Supermercado Covabra, localizado na Avenida José Lozano Araújo, nº 2500, bair-

ro Parque Brasil 500.

A presente solicitação fundamenta-se nas diversas demandas encaminhadas pela população e por trabalhadores que utilizam diariamente o transporte público para acesso ao referido estabelecimento comercial. O local possui grande fluxo de funcionários, consumidores e moradores da região, os quais enfrentam dificuldades relacionadas à ausência de estrutura apropriada para embarque e desembarque de passageiros, bem como pela inexistência de linha de ônibus com atendimento adequado nas proximidades do estabelecimento.

Ressalta-se que esta Casa de Leis já apresentou diversas indicações referentes à necessidade de melhorias no atendimento do transporte público naquela localidade, além de receber constantes reivindicações da população acerca da implantação de abrigo adequado e da ampliação da oferta de transporte coletivo, proporcionando maior segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

Diante do exposto, solicita-se:

1- Informações sobre eventuais estudos técnicos já realizados para implantação de ponto de ônibus no local mencionado;

2- A análise da viabilidade para implantação de ponto de ônibus modelo padrão municipal, dotado de cobertura adequada e assentos, visando proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade e melhores condições de espera aos usuários do transporte coletivo;

3- A análise da viabilidade de implantação ou ampliação de linha de ônibus que atenda diretamente a região do Supermercado Covabra, localizado na Avenida José Lozano Araújo, nº 2500, considerando o grande fluxo diário de trabalhadores, consumidores e moradores que dependem do transporte público;

4- A adoção das providências necessárias para atendimento da demanda apresentada pela população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre estudos técnicos e viabilidade para implantação de ponto e linha de ônibus nas proximidades do Supermercado Covabra, no bairro Parque Brasil 500. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 464/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PENDÊNCIAS ESTRUTURAS NA PISTA DE SKATE RECENTEMENTE INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A recente inauguração da pista de skate no município representa um importante avanço para o incentivo à prática esportiva, ao lazer e à convivência social, especialmente entre os jovens e atletas que utilizam diariamente o espaço público. A iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com o esporte e a valorização de ambientes voltados à qualidade de vida da população.

Entretanto, diversos usuários do local têm relatado que alguns pontos da estrutura ainda não foram devidamente finalizados, o que vem gerando preocupação quanto à segurança e funcionalidade da pista.

Uma das principais reclamações refere-se à ausência da aplicação da resina de cimento em determinadas áreas da pista, acabamento esse essencial para amortecer impactos e reduzir riscos de lesões em casos de quedas durante a prática esportiva. A falta dessa finalização pode comprometer a segurança dos atletas, sobretudo considerando a natureza do esporte e a frequência de utilização do espaço.

Além disso, há relatos de que a iluminação do local encontra-se comprometida em razão do furto das fiações elétricas, fazendo com que a pista permaneça sem iluminação adequada no período noturno. A situação prejudica diretamente os praticantes que utilizam o espaço à noite, além de comprometer a segurança dos frequentadores e do patrimônio público.

Outro ponto importante diz respeito ao ponto de água existente no local, que atualmente não possui torneiras instaladas, impossibilitando sua utilização pelos atletas e demais usuários da pista. A disponibilização de água potável é medida simples, mas extremamente importante para garantir conforto, hidratação e melhores condições de uso do espaço esportivo.

Diante disso, faz-se necessário obter informações sobre as providências que serão adotadas pelo Executivo para conclusão integral da estrutura da pista de skate e regularização das pendências apontadas pela população.

Assim, questiona-se:

- Existe previsão para a finalização da aplicação da resina de cimento nas áreas

pendentes da pista de skate?

- Há cronograma para reparo da iluminação pública do local após o furto das fiações elétricas?

- Existe previsão para reforço na segurança do espaço a fim de evitar novos furtos e atos de vandalismo?

- Qual a previsão para instalação das torneiras no ponto de água existente no local?

- O Executivo possui previsão de manutenção preventiva periódica da pista de skate e de seus equipamentos?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre as pendências estruturais existentes na pista de skate recentemente inaugurada, especialmente quanto à aplicação da resina de cimento, reparo da iluminação pública e instalação de torneiras no ponto de água disponível no local.

Por fim, solicito a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município para a devida publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

TEM
CãÖminhada
CHEGANDO!

INAUGURAÇÃO
do Espaço Pet na
Câmara Municipal

DOMINGO - 24/5

Com saída às 8h30 do Jardim Botânico
a caminho da Câmara Municipal de Paulínia

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal